

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício 2007 – UG 180007

1. IDENTIFICAÇÃO – ROL DE RESPONSÁVEIS

a) Nome completo da Unidade e sigla	Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED	
b) Natureza Jurídica	1. Órgão da Administração Pública direta do poder Executivo	
c) Vinculação Ministerial	Ministério do Esporte	
d) Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário oficial da União	Portaria	
e) CNPJ	02.973.091/0001-77 SPOA/ 02.961.362/0001-74 ME	
f) Nome e Código no SIAFI	UG – 180002 – Gestão 00001 – Sub-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)	
g) Código da UJ titular do relatório	180001	
h) Códigos das UJ abrangidas	180007	
i) Endereço Completo da Sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º e 8º andar. CEP: 70.054-900 Brasília - DF	
j) Endereço da página institucional na internet	www.esporte.gov.br/sneed	
k) Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
l) Função de governo predominante	Desporto e Lazer	
m) Tipo de Atividade	Esporte	
n) Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	SNEED	180007

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

BASE LEGAL

Com a criação do Ministério do Esporte, em 2003, o *status* do esporte no Brasil mudou, passando a receber tratamento diferenciado por parte do Governo Federal, uma vez que passou a fazer parte da estrutura do Estado e constituir-se como política governamental efetiva.

Na estruturação burocrático-administrativa do Ministério do Esporte, foram criadas três secretarias finalísticas de acordo com as manifestações esportivas trazidas pela Lei nº 9.615/1998 (Lei

Pelé), a Secretaria Nacional de Esporte Educacional, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED/ME, órgão específico singular instituído pelo Decreto nº 4.668, de 9 de abril de 2003, diretamente subordinado ao Ministro de Estado do Esporte, tem por finalidade:

I - fazer proposições sobre assuntos da sua área para compor o Plano Nacional do Esporte e do Lazer;

II - implantar as decisões relativas ao Plano Nacional do Esporte e do Lazer e aos programas de desenvolvimento do esporte educacional;

III - realizar estudos, planejar e coordenar e supervisionar o desenvolvimento do esporte educacional e a execução das ações de promoção de eventos;

IV - zelar pelo cumprimento da legislação esportiva, relativa à sua área de atuação;

V - prestar cooperação técnica e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados a outros órgãos da Administração Pública Federal, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades não-governamentais sem fins lucrativos, em empreendimentos ligados ao esporte educacional;

VI - manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte educacional;

VII - articular-se com os demais segmentos da Administração Pública Federal, tendo em vista a execução de ações integradas na área do esporte educacional;

VIII - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Nacional de Esporte;

IX - coordenar, formular e implementar políticas relativas aos esportes educacionais, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações; e

X - emitir relatórios técnicos específicos, quando se tratar de execução de obras ou realização de eventos em sua área de atuação.

A prática esportiva, conforme preconiza o Artigo 217 da Constituição Federal, é direito de cada cidadão e constitui dever do Estado garantir à sociedade – independentemente da condição sócio-econômica de seus distintos segmentos – o acesso ao Esporte e ao Lazer. A democratização e garantia de acesso ao Esporte e ao Lazer contribuem para a reversão do quadro de injustiça e vulnerabilidade social que caracteriza a sociedade brasileira, uma vez que o Esporte e o Lazer atuam como instrumentos de formação integral do indivíduo e, como consequência disso, possibilitam o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a melhoria da saúde e o aprimoramento da consciência crítica.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O segundo mandato do Presidente Lula vem se caracterizando pelo esforço de integração das diversas ações e programas sociais federais. O objetivo da unificação está em potencializar a governança para o atendimento das demandas da sociedade.

No Brasil, a população infanto-juvenil alcança 73,9 milhões de jovens até 19 anos (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios – PNAD, 2005). Apesar do índice de analfabetismo estar diminuindo, ainda atinge 10,2% das pessoas de 10 anos ou mais de idade e 11,1% das de 15 anos ou mais. Já o número de crianças de 5 a 14 anos de idade que trabalhavam cresceu 10,3% em relação a 2004 (PNAD,2005). Estudo realizado pelo economista Ricardo Henriques, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), mostra que 43% da pobreza brasileira concentra-se na faixa etária entre zero e 14 anos e que 2,2 milhões de crianças de cinco a 14 anos estão inseridas no mundo do trabalho (PNAD, 2001).

Para a juventude, o desenvolvimento de políticas públicas pressupõe, fundamentalmente, não só a garantia de direitos, mas a consolidação de direitos conquistados e a instituição de canais de participação e interlocução junto ao Estado.

Considerando que, segundo dados da PNAD 2005, a população brasileira de quinze a vinte e nove anos é de 50,5 milhões de pessoas, estimando-se em nove milhões os jovens que vivam na miséria com renda *per capita* de sessenta e um reais, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Juventude, vem promovendo iniciativas importantes no sentido de desenvolver políticas públicas voltadas à juventude. Atualmente, está articulando um permanente diálogo com a sociedade civil organizada e diversos ministérios através do Conselho Nacional da Juventude e da realização da I Conferência Nacional da Juventude.

A adoção de políticas de Estado e de Governo voltadas para jovens se justifica, quer por questões demográficas ou por razões estratégicas. O Ministério do Esporte, através desta Secretaria, integra o Conselho Nacional de Juventude e trabalha no sentido de potencializar as ações que já executa. Pressupõe-se que a criação de ações específicas que tenham exclusivamente este público-alvo pode e deve contribuir substancialmente no desenvolvimento desta política.

A SNEED/ME atua consoante com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Esporte e na Política Setorial de Esporte Educacional, como também nas resoluções das Conferências Nacionais de Esporte. Atua consciente da necessidade de articulação de todas as ações governamentais que tenham como objetivo central a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens.

Nesta perspectiva, cabe à Secretaria Nacional de Esporte Educacional a articulação de ações voltadas ao esporte educacional, abrangendo tanto as manifestações educacionais como aquelas relacionadas ao fomento e à prática de esporte de identidade cultural e criação nacional.

O grande desafio estratégico da atuação da SNEED/ME é o fomento ao estabelecimento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer efetivas, desenvolvidas de forma abrangente e continuada, para que seus resultados possam ser avaliados e mensurados quanto à qualidade, eficácia e efetividade de seus propósitos. Neste sentido, as parcerias institucionais com Estados e Municípios e as ações que envolvem as estruturas educacionais, sobretudo na esfera pública, assumem caráter estratégico.

A Secretaria Nacional gerencia o Programa Segundo Tempo, meta presidencial, programa voltado à inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco social, através do Esporte. Gerencia, ainda, ações com o objetivo de desenvolver o esporte escolar e universitário, ou seja, o praticado no âmbito da educação básica e superior, apoiando o desenvolvimento e a realização de eventos e atividades voltados as diferentes faixas etárias por estas compreendidas.

A SNEED também desenvolve o Programa Xadrez na Escola, em parceria com o Ministério da Educação, com a finalidade de estimular a prática do xadrez nas escolas de ensino fundamental e médio em todos os estados brasileiros.

Diante desta realidade, a SNEED/ME propõe implantar suas ações, projetos e programas em parceria com outras áreas do governo federal, estaduais e municipais e, ainda, com o terceiro setor, através da oferta de um programa de vivência e iniciação esportiva para crianças, adolescentes e jovens de caráter educacional, chamado Programa Segundo Tempo, que se viabiliza através de convênios onde estão expressas as diretrizes operacionais e pedagógicas para sua implantação, bem como definidos os investimentos de cada ente partícipe - transferência voluntária de recursos do Ministério do Esporte e a respectiva contrapartida do parceiro local.

O Programa Segundo Tempo, instituído em 2003 e consolidado em 2004 como programa orçamentário do ME, assumiu como objetivo: “democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida”. Quando de sua criação teve como foco e público-alvo prioritários o atendimento dos alunos matriculados no ensino público fundamental e médio.

Pela descrição acima, é possível perceber que se trata de uma abordagem do esporte que supera a perspectiva mais comum do estímulo à formação de atletas para esportes competitivos. Toda a normatização do Programa Segundo Tempo está direcionada para contribuir com a formação integral dos beneficiados, por meio de projetos relacionados à prática esportiva oferecidas no período do contra-turno escolar.

Neste sentido, o esporte educacional é caracterizado como toda forma de atividade física que contribua para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania. Conseqüentemente, assume como elementos indissociáveis de seu projeto pedagógico as atividades de lazer, recreação, práticas esportivas organizadas ou assistemáticas, modalidades esportivas e jogos ou práticas corporais lúdicas da cultura brasileira, de forma a possibilitar maior vivência e a instrumentalização na formação humana e de cidadania das crianças e jovens que participam das atividades.

Como ação governamental consolidada, o Programa Segundo Tempo, atende à expectativa da sociedade por ser funcional, prático, versátil e corresponder às necessidades das

comunidades na oferta de atividades esportivas e de lazer para um público, muitas vezes, carente de oportunidades.

Desde sua criação, o Programa cresceu, ganhou visibilidade, se consolidou e evidenciou, como não poderia deixar de ser, limitações e deficiências no seu processo de implantação que precisam ser superadas. Isso caracteriza o desafio presente do Programa e, conseqüentemente, da atuação da SNEED/ME, qual seja, assegurar o aperfeiçoamento e a qualificação do Programa Segundo Tempo, em busca da sua máxima eficácia e eficiência.

O Ministério do Esporte concentrou parcela significativa dos seus recursos orçamentários previstos na LOA para a dimensão do Esporte Educacional, através do Programa Segundo Tempo, sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte Educacional. O Programa Segundo Tempo - 8028, por sua vez, aloca 92% dos seus recursos na ação 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, que tem como seu principal produto, o desenvolvimento da prática esportiva para crianças, adolescentes e jovens, por meio da implantação de núcleos de esporte.

O esporte universitário, ainda pouco representativo, vem sofrendo substanciais incrementos nos últimos anos, vitalizados com a reformulação dos Jogos Universitários Brasileiros (JUB's), que desde 2005 passaram a se chamar Olimpíadas Universitárias, decorrentes da parceria entre Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário. Estas modificações, aliadas a outras medidas, vêm contribuindo sistematicamente para a ampliação da participação das Instituições de Ensino Superior - IES nas competições esportivas e no fomento ao esporte nessas instituições. Da mesma forma tem se desenvolvido o esporte escolar, sob a atuação da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE.

Compreendendo que a prática esportiva educacional é universal, a SNEED desenvolve ações no sentido de promover eventos esportivos nacionais conjuntamente com organizações não governamentais como Federações, Confederações e Associações, ou em parceria com o poder público tanto nas esferas estadual e municipal, ou ainda, em parcerias com as Instituições de Ensino. Também procura desenvolver ações de intercâmbio de experiências com organismos internacionais.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

AÇÕES ESTRATÉGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Esta Secretaria a partir de reuniões e oficinas específicas, trabalhou o seu Planejamento Estratégico (Anexo 1) no sentido de definir suas Ações Estratégicas, para o período de 2007 a 2010.

Nessa perspectiva, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional assumiu, como norte político da sua atuação, sete ações estratégicas que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte. Essas ações, por sua vez, determinaram a definição de um conjunto de Resultados Esperados

e Projetos para o biênio 2007 - 2008, que orientam a atividade da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED/ME.

Cabe ressaltar que as ações estratégicas apresentadas a seguir, têm como base as Orientações Estratégicas do Ministério – OEM que, por sua vez, tiveram sua origem no processo de elaboração do PPA 2008-2011, apresentando relação direta com as Orientações Estratégicas do Governo, assim como com a Política Nacional do Esporte, a Política Setorial de Esporte Educacional e, por último, o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, apresentado em 2007, após um processo de reuniões e debates do corpo diretivo do Ministério.

Ação Estratégica I: Qualificar e ampliar a abrangência do Programa Segundo

Tempo:

1. Assegurar o atendimento médio anual de 800.000 beneficiados em 4.000 núcleos;
2. Atualizar e aperfeiçoar o atual modelo do Programa Segundo Tempo (metodologia, modelo de conveniamento, forma de execução, etc.) agregando valores aos núcleos de Esporte Educacional;
3. Fortalecer e estruturar a parceria com o Ministério da Educação – MEC, mantendo a identidade do ME;
4. Fortalecer as parcerias institucionais;
5. Articular a existência de núcleos do Programa Segundo Tempo em equipamentos construídos pelo Ministério do Esporte (infra-estrutura esportiva);
6. Articular os Projetos Especiais com o funcionamento de núcleos do Programa Segundo Tempo (Navegar, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, Xadrez, entre outros);

Ação Estratégica II: Assegurar a oferta do Programa Segundo Tempo voltado ao público do ensino médio e superior:

7. Desenvolver um modelo específico para o Programa Segundo Tempo no ensino técnico médio e ensino superior;
8. Implantar núcleos do Programa Segundo Tempo no ensino técnico médio e ensino superior;
9. Articular atividades nos núcleos com Programas de emprego e renda para a juventude;

Ação Estratégica III: Oportunizar aos beneficiados do Programa eventos e programações diferenciadas ao longo do ano:

10. Atender aos beneficiados do Programa Segundo Tempo no período de férias escolares de janeiro;
11. Realizar Festivais Inter-núcleos do Segundo Tempo;

Ação Estratégica IV: Qualificar e aprimorar a gestão do Programa:

12. Organizar estratégias de gestão e implantar nova estrutura organizacional, com novos processos gerenciais;
13. Implantar Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação, com definição de indicadores, avaliação de impacto, transparência e controle social;
14. Assegurar os recursos e a infra-estrutura física e materiais necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED;
15. Instituir o Centro de Treinamento do Programa Segundo Tempo e da SNEED/ME;
16. Construir referenciais teóricos que contribuirão para a documentação e qualificação do Programa Segundo Tempo;
17. Fortalecer a captação de recursos incentivados (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte);
18. Ampliar e qualificar a equipe da SNEED/ME;

Ação Estratégica V: Qualificar o processo de capacitação de gestores do Programa, professores e monitores:

19. Capacitar a equipe interna da SNEED;
20. Capacitar e qualificar todos os recursos humanos (gestores, professores e monitores) dos convênios, de forma descentralizada e permanente, potencializando e qualificando a abrangência do Programa Segundo Tempo em todas as suas vertentes;

Ação Estratégica VI: Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da SNEED, no sentido de criar o que se está denominando “Rede Criança!”:

21. Lançar e articular a Rede Criança!, com foco em: a) Mães, b) Escola, c) Bairro e d) Geração de emprego e renda;
22. Fortalecer as relações institucionais viabilizando a Rede Criança;

Ação Estratégica VII: Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro:

23. Contribuir para a implementação do Sistema Nacional do Esporte e Lazer;
24. Fortalecer as parcerias com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU);
25. Apoiar a participação de escolares e juventude em jogos e eventos nacionais e Internacionais;
26. Apoiar a realização de eventos e ações nacionais e internacionais de caráter educacional.

BALANÇO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Abaixo estão descritas as atividades realizadas no curso do ano de 2007 que incidiram direta ou indiretamente sobre as ações estratégicas e resultados esperados formulados. Tais atividades encontram-se dispostas a partir das ações estratégicas e indicam o esforço mobilizado pela SNEED/ME para consecução de seus objetivos, bem como para superação de eventuais limites ou insuficiências identificados na sua atuação. Ao final de cada ação estão indicados os produtos alcançados ou em andamento.

Ação Estratégica I: Qualificar e ampliar a abrangência do Programa Segundo

Tempo:

Para consecução de seus objetivos e atendimento à sua função social, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional assumiu como principal ação estratégica a Qualificação e Ampliação da abrangência do Programa Segundo Tempo, na perspectiva de sua consolidação como Política Pública de Esporte e Lazer.

Para tanto, torna-se indispensável um novo olhar para o Programa Segundo Tempo, onde seu foco esteja voltado, prioritariamente, para o estabelecimento de parcerias institucionais.

Nesta perspectiva, o processo de formalização de convênios no ano de 2007 esteve voltado para as renovações de convênios das parcerias já existentes – procurando minimizar a solução de continuidade no atendimento – e para o estabelecimento de parcerias com o setor público – governos estaduais e governos municipais, com destaque para os 253 (duzentos e cinquenta e três) municípios com mais de cem mil habitantes.

Os quadros e gráficos apresentados no próximo capítulo deixam evidente o atendimento a esse propósito e a tendência, já observada no ano de 2007, de redução do peso relativo exercido pelos convênios firmados com o terceiro setor.

Da mesma forma, teve destaque a busca de uma maior articulação e fortalecimento da atuação do esporte com a educação, materializada de maneira mais efetiva no envolvimento da SNEED no Programa “Mais Educação”, conforme previsto em Portaria Interministerial já consolidada. Além de fazer parte do projeto pedagógico da escola e contribuir para a ampliação da jornada escolar, tal medida contribui para a institucionalização do Programa e a ampliação significativa de sua rede de atendimento. Este processo contribuirá para a democratização do acesso ao esporte e para o reforço da infraestrutura esportiva nas escolas, construindo o alicerce básico para a estruturação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

O público-alvo do Programa, conforme já mencionado neste documento, deixou de se restringir a alunos matriculados no sistema público de ensino do país para contemplar, também outras crianças e adolescentes expostos aos riscos sociais.

- Fase 2 – Pré-qualificação e divulgação dos Resultados da Chamada Pública.
- Fase 3 – Qualificação
- Fase 4 – Habilitação (documentação exigida)
- Fase 5 – Conveniamento

A partir de um pré-cadastro inicial o proponente que pretende estabelecer parceria com o Programa apresenta, por meio da primeira fase do Sistema informatizado on-line do Programa Segundo Tempo, alguns dados básicos que permitem a equipe da SNEED/ME proceder a pré-seleção dos candidatos, com base nos critérios apresentados.

Para 2008, uma nova Portaria será publicada no mês de março, onde estes critérios foram aprimorados de forma a contemplar outras especificidades do Programa, além de dispor sobre critérios objetivos de seleção, como por exemplo:

- Natureza do proponente
- Abrangência da atuação do proponente
- Número de habitantes da base geográfica onde o PST estará inserido
- Existência de outros programas sociais do ME ou do GF na mesma base de atendimento do PST
- Demonstração do grau de vulnerabilidade social da comunidade a ser atendida
- Demonstração de atendimento a comunidades com características diferenciadas (indígenas, quilombolas, etc.)
- Níveis de escolaridade (IDEB)
- Índices de violência (PRONASCI)
- Perfil do público alvo a ser atendido
- Presença de risco social aos atendidos

O candidato pré-selecionado receberá uma senha para acesso à área restrita do Sistema do Programa, onde inclui os dados do Projeto Básico, do Plano de Trabalho e da Proposta Pedagógica do Programa, conforme Manual de Orientações de Diretrizes do Programa, disponibilizado no Portal do Ministério na internet.

Analisados estes dados pela equipe técnica da SNEED, o parceiro passa para a próxima fase, onde apresenta os documentos exigidos por Lei a fim de demonstrar-se apto a firmar a parceria com um Órgão Público Federal.

Ao passar a fase 4, as partes interessadas automaticamente são qualificadas para a Fase 5 – Conveniamento, onde o proponente de um lado e o ME de outro, através do Secretário Nacional de Esporte Educacional e do Secretário Executivo, assinam o Convênio, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

Destaca-se que somente após assinatura do Convênio o proponente passa a ser considerado parceiro local do PST.

CAPACITAÇÃO

O processo de Capacitação considera os seguintes atores, que deverão ser capacitados: Coordenadores Gerais de Convênios, Coordenadores de Núcleos e Monitores. A Capacitação de Coordenadores Gerais de Convênios será oferecida sistematicamente ao longo do período de formalização de convênios em intervalos regulares, definidos conforme a demanda de participantes.

A Capacitação de Coordenadores de Núcleos e de Monitores está subdividida em dois períodos, de 1º de fevereiro a 15 de março e de 15 de junho a 30 de julho, respectivamente. Em cada um desses ciclos haverá os eventos de Capacitação de Coordenadores de Núcleos e o período para multiplicação do conteúdo da capacitação para os monitores, a ser feita diretamente pelos Coordenadores de Núcleos já capacitados.

DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Os períodos de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de novembro, constituem os intervalos para Desenvolvimento Pedagógico, ou seja, os períodos em que as atividades pedagógicas regulares previstas no Plano de Trabalho deverão ser asseguradas aos beneficiados.

EVENTOS

Complementarmente aos períodos de Desenvolvimento Pedagógico os convênios poderão oferecer eventos e atividades diferenciadas ao longo do ano, através da realização do Projeto Recreio nas Férias (janeiro e julho) e dos Festivais Inter-núcleos (julho a dezembro).

RECESSO NO ATENDIMENTO

O planejamento anual dos convênios deverá ainda prever um período de recesso no atendimento aos beneficiados no período de 15 de dezembro a 15 de janeiro.

PROJETOS ESPECIAIS

Como já descrito nas ações estratégicas e resultados esperados mencionados, o Plano Pedagógico dos Convênios poderá contemplar ainda o desenvolvimento de Projetos Especiais no curso da execução do Programa Segundo Tempo.

Os Projetos Especiais são projetos que tratam de modalidades ou ações específicas não sistemáticas e que precisam de um olhar pedagógico/operacional diferenciado para que possam estar disponíveis aos parceiros do PST.

PRODUTOS:

- Análise do Relatório de Cumprimento do Objeto da maior parte dos processos que ainda encontram-se pendentes nesta SNEED/ME
- Formalização dos convênios de forma a atender: os pleitos de RENOVAÇÃO, novos pleitos de IMPLANTAÇÃO, bem como os Termos Aditivos de convênios vigentes, alcançando o atendimento de 916.160 beneficiados em mais de 4.000 núcleos.
- Definição do processo de Relação do ME com parceiros
- Novas diretrizes do Programa divulgadas
- Revisão das normas: reedição da Portaria 200
- Discussão do novo modelo de conveniamento
- Homogeneização e divulgação dos conceitos e diretrizes para a equipe da SNEED e para o público em geral
- Participação no Fórum do Programa Mais Educação
- Participação na oficina realizada pelo MEC
- Participação nas definições do Plano Nacional de Educação - PNE, no que diz respeito às ações que garantam a prática esportiva nas escolas públicas.
- Elaboração e discussão visando a proposição de um Termo de Cooperação entre a SNEED e o Sistema CONFEF/CREFs, para estabelecer as orientações mínimas aos profissionais que atuam no Programa Segundo Tempo junto aos estados, municípios e entidades parceiras, de forma a garantir segurança e qualidade nas atividades desenvolvidas.
- Maior integração e articulação das Emendas Parlamentares com as demandas de infra-estrutura existentes junto ao Ministério;
- Levantamento dos equipamentos existentes, bem como da sua condição de uso.
- Realização de oficinas de trabalho para efetivar o balanço das atividades e elaboração de plano de trabalho para os projetos: Navegar, comunidades indígenas, Xadrez e Aeróbica Esportiva;
- Realização de um Encontro para apresentação e Debate dos Projetos Especiais e sua relevância para o esporte educacional.

Ação Estratégica II: Assegurar a oferta do Programa Segundo Tempo voltado ao público do ensino médio e superior:

O desafio de assegurar a oferta do Programa Segundo Tempo voltado ao público do ensino médio e superior transcende a ordem das medidas administrativas. Necessário e imprescindível dispor de um consistente planejamento em que estejam contempladas, entre outras, as seguintes ações:

- Desenvolvimento de um modelo específico para o Programa Segundo Tempo no ensino técnico médio e ensino superior;
- Estabelecimento de parcerias institucionais e validação do modelo proposto;
- Formalização dos convênios – PROJETO PILOTO.

PRODUTOS:

- Início do desenvolvimento de um modelo específico para o Programa Segundo Tempo no ensino técnico médio e ensino superior

Ação Estratégica III: Oportunizar aos beneficiados do Programa eventos e programações diferenciadas ao longo do ano:

O desafio de oportunizar aos beneficiados do Programa eventos e programações diferenciadas ao longo do ano foi perseguido em duas etapas, quais sejam, a) elaboração da proposta, planejamento do Projeto Recreio nas Férias, seleção e sensibilização dos parceiros. b) elaboração da proposta, planejamento dos Festivais Inter-núcleos.

PRODUTOS:

- Realização de oficina de trabalho para debater os pressupostos do Projeto Recreio nas Férias e efetivar a elaboração de plano de trabalho para o mesmo.
- Elaboração do Projeto Recreio nas Férias, com definição da primeira edição em julho de 2008.
- Sensibilização de Gestores, das parcerias locais, na oportunidade de realização do Encontro de Gestores, em Brasília-DF, em Novembro de 2007.
- Realização de oficina de trabalho para debater os pressupostos dos Festivais Inter-núcleos e efetivar a elaboração de plano de trabalho para o mesmo.

Ação Estratégica IV: Qualificar e aprimorar a gestão do Programa:

As ações que visam qualificar e aprimorar a gestão do Programa devem ser buscadas em consonância com aquelas destinadas à qualificação e ampliação da abrangência do Programa Segundo Tempo (Ação Estratégica I).

SISTEMA DE DIREÇÃO ESTRATÉGICA

Para assegurar maior capacidade de governo à sua atuação, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional busca constituir um Sistema de Direção Estratégica, composto de um conjunto de dispositivos que estruturam práticas de trabalho em uma organização, levando à eficiência, à eficácia, à reflexão, à criatividade, à responsabilidade, à apreciação situacional imediata e à visão direcional de longo prazo.

O Sistema de Direção Estratégica tem como objetivos:

- Propiciar um espaço para intercâmbio, troca de conhecimento e interação entre os dirigentes da SNEED e do Ministério do Esporte.
- Consolidar sistematicamente o balanço da atuação do Órgão.
- Identificar as perspectivas e metas para próximos períodos.
- Definir os indicadores e Sistema de Controle e Prestação de Contas.

Já bastante mencionado no presente Relatório de Gestão, o Planejamento Estratégico, elemento que integra o Sistema de Direção Estratégica, constitui ação indispensável para o êxito da gestão e objetiva assegurar ao Gabinete do Secretário e ao conjunto das Diretorias e Coordenações, as ferramentas necessárias para a elaboração e implementação do seu plano da gestão.

PROCESSOS GERENCIAIS

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional assumiu como referência para a sua atividade de gestão, a instituição de processos gerenciais, capazes de articular e integrar a atividade das diversas unidades organizacionais que compõem o Órgão. São eles:

- Sistema de Controle e Monitoramento;
- Formalização de Convênios;
- Operação;
- Implementação (Coordenação Pedagógica);
- Capacitação;
- Projetos Especiais;
- Eventos e Apoio ao Esporte Educacional;
- Recursos Incentivados;
- Políticas para Juventude e PST no Ensino Médio e Superior;
- Infra-estrutura esportiva educacional.

SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

O monitoramento, a avaliação e o controle da execução dos convênios vem sendo efetivados, através do planejamento e cronograma de vistorias, bem como pela implantação de medidas operacionais através de termos de cooperação que permitam-nos o acesso a bancos de dados oficiais de Instituições/Entidades que desenvolvem suas atividades junto à população brasileira. A avaliação do impacto desta política pública está sendo desenvolvida de forma a aproveitar a construção do modelo lógico, desenvolvido conjuntamente com a CTMA (MP/ IPEA), a proposta de metodologia e indicadores apontados pela UNESCO, bem como a recomendação da CGU e TCU em termos de indicadores de desempenho.

A par das iniciativas descritas, o patamar de estruturação e atendimento alcançado pelo Programa, bem como, a necessidade de constante aperfeiçoamento dos mecanismos de controle na

execução dos recursos públicos, torna prioritário o estabelecimento e a implantação de um Sistema de Controle e Monitoramento do Programa Segundo Tempo.

Em síntese, o Sistema de Controle e Monitoramento deverá ser capaz de estabelecer rotinas e instrumentos de supervisão, orientação e fiscalização do cumprimento dos termos acordados, com a reformulação do sistema gerencial informatizado (integridade da base de dados), ampliação das vistorias, emissão de relatórios semi-estruturados, reformulação dos relatórios de acompanhamento trimestral, entre outros, bem como novos procedimentos para análise do cumprimento do objeto dos convênios finalizados.

Ressalta-se o caráter orientativo que deverá marcar o Sistema proposto. Tal caráter é elemento fundante do Sistema de Controle e Monitoramento, na medida em que se apóia na capacidade técnica e operacional do parceiro (pessoa jurídica e físicas) em executar plenamente o objeto acordado. Quanto mais rigoroso o processo de capacitação e orientação do parceiro, mais efetivas as medidas de fiscalização e controle.

O Sistema de Controle e Monitoramento do Programa Segundo Tempo deverá ser estruturado a partir de uma plataforma informatizada dedicada à armazenagem do conjunto de dados qualitativos e quantitativos, que permitam posterior extração de informações estatísticas ou gráficas acerca do cumprimento do objeto.

Os dados que comporão a base analítica serão obtidos e sistematizados a partir das verificações das visitas técnicas / fiscalizações empreendidas pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional ao longo do período de execução dos convênios e respectivos Planos de Trabalhos, da análise dos relatórios trimestrais e da análise da Prestação de Contas do respectivo convênio. O processo de capacitação dos Recursos Humanos envolvidos também permitirá inferências qualitativas acerca desses dados.

Pressuposto indispensável para a validação do Sistema de Controle e Monitoramento do Programa Segundo Tempo será a definição de parâmetros metodológicos e procedimentos unificados, como por exemplo, método de cálculo da amostra analisada, definição de dados censitários, estruturação de questionários / formulários e formato das respostas (questões abertas, de múltiplas escolhas ou dicotômicas), mecanismo de tabulação e armazenagem dos dados, definição de padrões e desvios, meios de auditoria, integridade dos dados e redundância.

SISTEMA INFORMATIZADO

Para garantir a efetividade deste processo anteriormente apresentado, a equipe da SNEED, encontra-se enfaticamente empenhada na reestruturação do atual Sistema Informatizado do Programa, de forma a ampliá-lo para um Sistema da Secretaria, com garantia de maior agilidade, com segurança das informações, no processo como um todo, integrando-o aos demais Sistemas e bases/bancos de dados do Governo (SIAFI, SIDORF, SIGOV, SIGPLAN, etc.).

No entanto, as diversas limitações de recursos físicos e operacionais que desde 2007 apresentam-se nas áreas de Modernização e Informática do Ministério, em especial, a limitação de capacidade do provedor atual, para atender as demandas do Ministério como um todo, a limitação de máquinas e software para suprir a demanda existente, impossibilitam qualquer avanço no desenvolvimento de Sistemas de Gestão.

Fato este que, já detectado, está sendo analisado pela Coordenação Geral de Modernização de Informática/SPOA e Secretaria Executiva, mas que, até o presente momento (fev-2008), ainda não foi solucionado.

Neste sentido, desde 2007, estamos atuando de forma limitada em termos de aperfeiçoamento do Sistema Gerencial Informatizado.

INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DA SNEED

Parte significativa da energia da SNEED esteve comprometida pela inadequação da infra-estrutura e dos Recursos Humanos da Secretaria. Neste sentido, torna-se imperativo superar as atuais dificuldades sob pena de comprometer a real capacidade de gestão e operação do Órgão.

GESTÃO DO ORÇAMENTO

As restrições orçamentárias e financeiras impelem diretamente na consecução das metas delineadas para o funcionamento de núcleos de esporte educacional, hoje a principal ação do Programa Segundo Tempo. No entanto, tão ou mais importante que dispor de recursos orçamentários e financeiros é a capacidade do Órgão em administrar e gerenciar sua execução orçamentária.

Neste sentido, o fomento à captação de recursos externos e a máxima utilização dos instrumentos de incentivo fiscal, capazes de sensibilizar e mobilizar potenciais apoiadores, é ação que mereceu status de prioridade na SNEED, sobretudo, através da retomada dos processos de formalização de convênios incentivados pelo CONANDA e da análise e parecer técnico de projetos que esperam obter a chancela para fins da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRODUTOS:

- Elaboração do Planejamento Estratégico da SNEED 2007-2010 e de Planos de Trabalho setoriais com projeção bi ou trimensal.
- Definição dos processos gerenciais da SNEED.
- Elaboração de proposta de constituição do Sistema de Controle e Monitoramento, com destaque para: a) Revisão do aparato normativo; b) Estabelecimento de novo modelo de vistoria e aplicação de pré-teste do questionário padrão proposto; c) Estabelecimento de novos padrões de análise

dos relatórios trimestrais; d) Estabelecimento do projeto pedagógico (implementação e acompanhamento); e) Estabelecimento do Sistema Nacional de Capacitação.

- Participação em Grupo de Trabalho, constituído pelo Ministério e pela CGU para elaboração e implementação do Sistema de controle e monitoramento de Programas.

- Articulação para a mudança física da sede da Secretaria

- Ampliação e qualificação dos Recursos Humanos que compõem a SNEED

- Elaboração da proposta estrutural da SNEED no processo de elaboração do PPA

2008-2011

- Ampliação no número de equipamentos de informática disponíveis

- Debater e elaborar estratégias de captação de recursos junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

- Debater e elaborar estratégias de captação de recursos junto as demais Secretarias Finalísticas do ME e a Comissão Específica da Lei de Incentivo ao Esporte

Ação Estratégica V: Qualificar o processo de capacitação de gestores do Programa, professores e monitores:

A reformulação da capacitação, iniciada em 2006, prevê a formação em serviço de multiplicadores, constituindo padrões conceituais, operacionais e metodológicos minimamente homogêneos para garantir a identidade do programa. O processo está sendo realizado em parceria com o Instituto Ayrton Senna, bem como com a formação de uma rede de Consultores e Formadores da área, envolvendo de forma mais efetiva a Academia (IES). De forma sistêmica, descentralizada e presencial, a capacitação passa a ser obrigatória para os recursos humanos atuantes junto aos núcleos de esporte do Programa.

Dada à concepção, essa capacitação inicial poderá ser complementada por ações de capacitação oferecidas à distância, com a capacitação semi-presencial, ao nível de extensão e de especialização, garantindo a continuidade no fornecimento dessa modalidade de capacitação acadêmica, de forma descentralizada, oportunizando aos profissionais da área de Educação Física, Esporte e áreas afins o acesso ao conhecimento produzido, valendo-se dos módulos já desenvolvidos para o Programa pelo CEAD/UNB. Com isso, amplia-se o acesso oportunizando uma forma adequada de capacitação à distância. Tal iniciativa poderá ser buscada em parceria com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do ME e com a Secretaria de Educação a Distância do MEC, entre outras.

Cabe destacar que o Programa Segundo Tempo se efetiva não apenas beneficiando diretamente crianças, adolescentes e jovens, garantido o acesso à prática esportiva, três vezes por semana, com um mínimo de duas horas de atividades/dias, com reforço alimentar, mas também pela qualificação dos profissionais que atuam no projeto, ampliando o acesso ao esporte educacional.

Diante deste contexto, nesse momento a qualificação do Programa se materializou na estruturação do processo de capacitação dos recursos humanos que atuam com o Programa na ponta,

desenvolvendo uma nova base teórico-metodológica, bem como, reestruturando a estratégia de organização e execução desta sub-ação (meio) que se efetiva com recursos da Ação 4377. Características estas que são apresentadas no capítulo 4 sub-item **4.2.1.3.1.1**.

PRODUTOS:

- Elaboração da proposta pedagógica do PST
- Garantia da Participação do corpo técnico da SNEED nas capacitações do Programa Segundo Tempo
 - Organização da participação de coordenadores e técnicos da SNEED em atividades de capacitação organizadas pelo DRH-ME
 - Incentivo à Participação de coordenadores e técnicos da SNEED em
 - Realização de Encontro de Capacitação de Gestores do Programa Segundo Tempo, em Brasília – DF, em abril de 2007
 - Realização de projeto piloto de capacitação para o Estado de São Paulo, em parceria com o Instituto Ayrton Senna, no final de julho de 2007.
 - Realização de projeto piloto de capacitação para os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em parceria com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em setembro de 2007.
 - Realização de Encontro de Capacitação de Coordenadores Gerais de Convênios do Programa Segundo Tempo, em Brasília – DF, em novembro de 2007.
 - Elaboração do Plano do Ciclo Nacional de Capacitação dos Coordenadores de núcleos.

Ação Estratégica VI: Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da SNEED, no sentido de criar o que se está denominando “Rede Criança!”:

O entendimento básico sobre o qual se estrutura a iniciativa de constituir a chamada “Rede Criança” é o de que o processo de inclusão social de crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social e expostos a riscos não se efetivará sem a articulação e interação de um conjunto de ações e políticas no ambiente em que essa crianças está inserida. Trata-se de constituir uma rede de proteção social à infância, com o seguinte foco:

- Mães;
- Escola;
- Bairro;
- Geração de emprego e renda.

É necessário superar a desarticulação que de alguma forma atinge a todos os programas sociais no Brasil. Neste sentido, o surgimento da Agenda Social, com o objetivo de articular os programas por eixo principal, avaliar e propor novos programas, bem como estabelecer normativas de fomento à intersectorialidade, vem ao encontro das preocupações desta Secretaria.

Importante exemplo que materializa os indicativos do Governo Federal acima expostos, é a criação do Programa Mais Educação, numa parceria dos Ministérios da Educação, do Esporte, da Cultura e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que poderá fortalecer as ações desenvolvidas e ser o caminho para ampliar a jornada escolar, onde o esporte terá um papel fundamental. Uma outra política essencial diz respeito à ampliação e à melhoria da infra-estrutura esportiva do país, que foi materializada pela portaria interministerial entre o Esporte e a Educação, fomentando a construção de quadras esportivas nas escolas brasileiras.

Além disso, a articulação com outros programas de governo visando potencializar as ações voltadas à formação de crianças, adolescentes e jovens, também integra a ação estratégica proposta, respeitando a autonomia e as especificidades de cada programa, como por exemplo:

- Mais Educação;
- Cultura Viva e Pontos de Cultura;
- Centros de inclusão digital;
- Qualificação para o emprego;
- Bolsa Família;
- Programa Saúde da Família – PSF;
- Brasil Sorridente;
- Pro-Jovem;
- ProUni;
- Pronasci.

Tanto maior será a efetividade dos diversos programas, quanto maior for a interação entre eles no ambiente e na comunidade. Somente nessa perspectiva o Programa Segundo Tempo, assume caráter verdadeiramente transformador de uma determinada realidade que oprime e subjuga parcela das crianças, adolescentes e jovens do nosso País.

PRODUTOS:

- Definição do conceito e elementos que deverão constituir a “Rede Criança”;
- Participação em diversos fóruns e atividades interministeriais, com destaque para a participação da SNEED/ME nos Conselhos de Direito e na articulação do Programa Mais Educação do MEC.

Ação Estratégica VII: Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro:

SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER

A SNEED/ME integra o esforço de todo o Ministério do Esporte que busca implementar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, conforme resoluções das I e II Conferências Nacional do Esporte realizadas em 2004 e 2006, respectivamente.

Para 2008, a SNEED propõe a realização do I Seminário Internacional de Esporte Educacional para aprofundar e refletir sobre a Política Setorial de Esporte Educacional, além de estabelecer as diretrizes para o debate na III Conferência Nacional do Esporte, em 2009. Participará ainda, do Encontro Nacional que discutirá as dimensões do Esporte e a formação dos Recursos Humanos no âmbito do Sistema Nacional de Esporte Educacional.

APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL

Além de fortalecer as parcerias com as entidades representativas do Esporte Educacional, Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e Confederação Brasileira de Desporto Universitário, a SNEED/ME procurou no ano de 2007 estabelecer o ponto de partida para a definição de sua política de apoio ao esporte educacional.

Assim surgiu a idéia de realizar os CIRCUITOS BRASILEIROS ESTUDANTIS de diversas modalidades, a fim de constituir meios de difusão e fomento a diversas manifestações de grande penetração entre os jovens e nas instituições de ensino. Ao lado dos circuitos brasileiros, realizados em etapas estaduais e nacional, a SNEED/ME poderá organizar os Festivais Brasileiros Estudantis, que a exemplo dos circuitos também será de diversas modalidades, sendo, no entanto, organizados em apenas uma etapa nacional.

Espera-se em 2008 organizar ao menos cinco grandes circuitos, sem prejuízo da incorporação de novos, caso reste demonstrada a capacidade de articulação, investimentos e organização da SNEED/ME:

- Circuito Brasileiro Estudantil de Ciclismo;
- Circuito Brasileiro Estudantil de Atletismo;
- Circuito Brasileiro Estudantil de Natação;
- Circuito Brasileiro Estudantil de Tênis;
- Circuito Brasileiro Estudantil de Futebol feminino;

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A SNEED/ME trabalha também com ações de intercâmbio de experiências com organismos internacionais, participando de eventos mundiais ligados ao esporte educacional, como o Grupo de Trabalho Internacional de Esporte para Desenvolvimento e Paz, (SDP IWG), os Jogos Sul Americanos Escolares (evento promovido anualmente pelo CONSUD), as Olimpíadas Mundiais Escolares (*Gymnasíades*), bem como contribuindo em missões especiais que o Ministério participa, como a Comunidade Britânica Esportiva (*Right To Play UK* e *Youth Sport Trust*), entre outros.

Na esfera internacional, implementou ações de esporte educacional, conforme modelo do Segundo Tempo, em Angola e Moçambique, na perspectiva do desenvolvimento da solidariedade internacional dos povos e no movimento de contribuição da melhoria da qualidade de vida mundial, transferindo tecnologia relacionada a políticas públicas esportivas. Da mesma forma, em 2007, iniciou tratativas junto ao Haiti, Panamá, El Salvador e Cuba.

PRODUTOS:

- Participação do Encontro de Especialistas, organizado pelo Ministério e realizado em Brasília-DF, em dezembro de 2007.
- Realização de reuniões com as entidades para estabelecimento de pauta comum de trabalho
- Elaboração dos projetos dos Circuitos Brasileiros Estudantil e Festivais Brasileiros Estudantil de diversas modalidades
 - Apoio à CBDU na realização do Seminário Nacional de Esporte
 - Apoio à participação da delegação brasileira na Universíades, realizada na Tailândia, em agosto de 2007
 - Apoio à participação da delegação brasileira nos Jogos Sul-americanos Escolares, realizados no Chile, em dezembro de 2007
 - Apoio à realização do Mundial de Futsal Escolar, realizado no Ceará, em novembro de 2007
- Participação em eventos mundiais ligados ao esporte educacional, como o Grupo de Trabalho Internacional de Esporte para Desenvolvimento e Paz, (SDP IWG), os Jogos Sul Americanos Escolares (evento promovido anualmente pelo CONSUD), as Olimpíadas Mundiais Escolares (*Gymnasíades*), bem como contribuindo em missões especiais que o Ministério participa, como a Comunidade Britânica Esportiva (*Right To Play UK* e *Youth Sport Trust*), entre outros.
- Apoio à implantação de ações de esporte educacional, conforme modelo do Segundo Tempo, em Angola e Moçambique. Da mesma forma, em 2007, iniciou tratativas junto ao Haiti e Panamá, El Salvador, entre outros.

LIMITAÇÕES E INSUFICIÊNCIAS QUE IMPACTARAM A ATUAÇÃO DA SNEED

A atuação da Secretaria foi impactada por um conjunto de circunstâncias – limitações e insuficiências – que não puderam ser equacionadas. As principais são: a) dificuldades objetivas de infraestrutura (sede, mobiliário, equipamentos, transporte, etc.); b) limitações no quadro de recursos humanos – técnico e operacional; c) atual modelo de conveniamento; d) alcance do Programa e execução orçamentária e e) déficit na infra-estrutura esportiva.

Existem ainda algumas restrições específicas em relação à continuidade de atendimento aos beneficiados em função da dependência da análise da prestação de contas de parceria anterior no

que diz respeito ao cumprimento do objeto, que passou a ser exigida internamente em função do Acórdão nº 2261/2005 do TCU, desde meados de julho de 2006.

O modelo de conveniamento é outra questão que atualmente impacta a continuidade. O prazo de execução deve ser revisto, considerando o tempo médio (entre três e seis meses) atual gasto no processo de renovação dos convênios, onde, na maioria das vezes, ocasiona a interrupção das atividades. A idéia inicial é pensar em convênios com maior duração, com repasse anual de recursos, ora em estudo pelos setores envolvidos.

ALCANCE DO PROGRAMA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apesar de todos os esforços do Governo Federal, a realidade social apontada no problema relacionado ao objetivo setorial continua presente no Brasil. Atualmente, do contingente de 73,9 milhões de jovens até 19 anos, o Programa Segundo Tempo apenas atende a novecentos mil crianças e adolescentes até dezessete anos. Embora haja programação do Ministério para o atendimento ao público-alvo, sempre priorizando a renovação dos convênios em vigência de forma a garantir a continuidade no atendimento, muitas vezes, essa a execução do Programa sofre solução de continuidade, sobretudo devido ao modelo atual de conveniamento, ao contingenciamento orçamentário e às dificuldades de atendimento à legislação por parte dos parceiros.

Neste sentido, o aumento de recursos orçamentário-financeiros, das ações voltadas ao monitoramento e avaliação, da qualificação dos recursos humanos e da ampliação de parcerias com entes públicos, são prioridades desta Secretaria a curto e médio prazo.

Para incorporar novas atividades também relacionadas aos esportes educacionais visando atender à demanda crescente de novas ações multissetoriais e a integração com programas de outros Ministérios, faz-se necessário compreender que o Programa de Vivência e Iniciação Esportiva de Crianças, Adolescentes e Jovens – Segundo Tempo assume amplitude correspondente àquela definida pelo âmbito de atuação da Secretaria Nacional de Esporte Educacional.

Para que se torne eficaz, é necessário superar os entraves dos limites orçamentários, a insuficiência de recursos humanos e as deficiências de um sistema de gestão, avaliação e monitoramento do Programa. Estas problemáticas se somam à carência de infra-estrutura esportiva e à incapacidade dos entes federados, principalmente aqueles localizados nas áreas mais vulneráveis, em atender às normas legais para a formalização de convênios e receber recursos voluntários.

INFRA-ESTUTURA ESPORTIVA

Cabe destacar que, quanto à ação de implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional (5069), a indicação desta Secretaria, junto ao Ministério do planejamento no processo de elaboração no PPA 2008-2011, é pela transferência para a Secretaria Executiva, pois qualquer implantação de infra-estrutura impacta diretamente da melhoria e

desenvolvimento do esporte em todas as suas manifestações, devendo ser realizada de forma a garantir a distribuição de recursos de maneira equânime.

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Em relação às recomendações recebidas pelas diversas instâncias que acompanham o Programa Segundo Tempo, importante destacar que todas estão sendo implementadas, seja através do Planejamento Estratégico, seja através de planos de ação específicos, devidamente remetidos aos órgãos de controle.

Dentre estas pode-se citar:

- Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e avaliação – em andamento (Anexo 2);
- Ampliação, capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos (Realização dos encontros de Capacitação do Programa e reestruturação do processo de capacitação por meio de novas estratégias e parcerias);
 - Aprimoramento e implantação de mecanismos eficientes de monitoramento da execução do Programa, vinculando a obrigatoriedade do cadastramento à liberação dos recursos pactuados, conforme determina a Portaria ME nº 123/05 (implementado);
 - Aplicação dos procedimentos de identificação da proposta pedagógica já definidos, com vistas a assegurar o estabelecimento de parcerias que possuam estrutura para execução das ações, assim possibilitando maior controle da sua aderência e cumprimento (em desenvolvimento);
 - Promoção permanente de articulação com as Prefeituras dos municípios contemplados com o Programa Segundo Tempo, no sentido de assegurar a disponibilização de espaços públicos apropriados para a realização das atividades, inclusive na elaboração e envio de lista de municípios atendidos pelo programa e carentes de infra-estrutura esportiva aos presidentes das Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como subsídio ao processo de discussão da proposta orçamentária, de forma a otimizar a distribuição dos recursos e oferecer maior disponibilidade de infra-estrutura esportiva para os núcleos;(em implementação);
 - Estabelecimento de parâmetro, de acordo com a esfera administrativa da parceria firmada e em razão da variação das ações e seus respectivos custos, para que os convênios firmados atendam ao custo médio padrão /ano criança/adolescente (parâmetro estabelecido);
 - Necessidade de interlocução com o MDS e o FNDE, no sentido de compartilhar com estes, por meio de seus programas estratégicos, a ação de reforço alimentar oferecida no Programa Segundo Tempo (em andamento);
 - Interlocução com a Secretaria da Juventude por meio do novo Programa Governamental, envolvendo MDS e MTE, no sentido de qualificar as ações de orientação do jovem ao mercado de trabalho, em suas diferentes fase, também poderá ampliar o atendimento já existente, beneficiando um maior número de crianças e adolescentes, de forma a garantir recursos humanos

capacitados/qualificados, pela destinação de recursos orçamentários para a ação de Pagamento da Bolsa estagiário/monitor, atualmente, atendida com recursos do ME (em andamento).

Destacamos que a aproximação e atuação conjunta com os Órgãos de controle interno e externo foi bastante significativa nos últimos anos, permitindo à SNEED detectar as principais dificuldades, assegurando transparência e, principalmente, oferecendo elementos objetivos acerca das estratégias adotadas para que se possa investir com respaldo e segurança na qualidade da aplicação dos recursos públicos.

BALANÇO GERAL DA ATUAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL

O balanço geral da atuação da SNEED/ME deve considerar o conjunto das Diretrizes e Ações Estratégicas aprovadas no processo de Planejamento Estratégico que orientaram e orientam as suas atividades e atuação no período 2007 – 2010. E, conseqüentemente, os principais Resultados Esperados e Metas com a execução do plano de gestão. Cada um dos resultados esperados foi desdobrado em projetos. No processo de Planejamento Estratégico também foram identificados riscos e ameaças e descritos os respectivos planos de contingências.

Neste sentido, o balanço anteriormente apresentado é POSITIVO, uma vez que resta demonstrado o direcionamento e foco de toda a atividade do Órgão para a consecução de seus objetivos.

Evidentemente que, por tratar-se um Planejamento Estratégico que extrapola os limites da sua atuação no exercício de 2007, objeto do presente documento, faz-se necessário compreender que alguns dos resultados esperados tiveram início ou então estiveram pautados pelo planejamento das ações neste exercício e com sua execução e/ou implementação a partir de 2008.

A fim de acompanhar e monitorar o Planejamento Estratégico aprovado a gestão na SNEED dispôs ainda de planos de trabalho setoriais. Em 2007 foram elaborados dois planos: a) julho, agosto e setembro e b) outubro, novembro e dezembro, que atenderam ao planejamento global.

PERSPECTIVAS

As perspectivas para 2008 estão associadas à execução de cada um dos projetos, com forte acento para o caráter EXECUTIVO dos mesmos. A Secretaria assegurou, em 2007, o planejamento básico e em 2008, sem perder a noção da importância e continuidade do Planejamento, deverá concentrar-se Na execução e continuo aprimoramento das atividades e processos, ou seja, colocar em prática as ações estratégicas pré-definidas, divulgando amplamente o calendário de atividades e eventos e os resultados obtidos em cada área.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

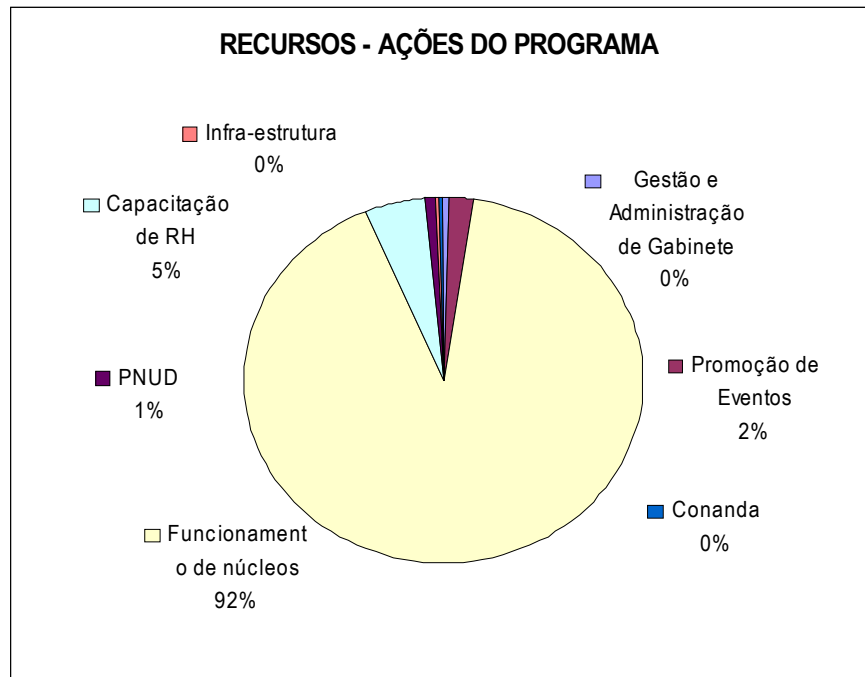
4.1 VOLUME DE RECURSOS EM PROGRAMAS GERIDOS OU EXECUTADOS

a) Tabela 1 – Volume de Recursos vinculados a Programa Geridos ou Executados

Programa	Dotação Autorizada	Dotação Disponível	Despesa realizada (empenho)	Despesa realizada (pago)	Percentual de Execução (empenho)	Financiamentos Externos
8028- SEGUNDO TEMPO	129.622.500,00	119.412.802,50	115.672.750,01	26.399.097,38	97%	0

AÇÃO	VALOR
Gestão e Administração de Gabinete	496.668,38
Promoção de Eventos	2.324.943,28
Funcionamento de núcleos	105.519.203,52
Capacitação de RH	5.861.334,91
PNUD	833.000,00
Infra-estrutura	170.000,00
Conanda	467.600,00
TOTAL	115.672.750,09





O grau de execução do Programa com relação à dotação Disponibilizada no SIAFI, como pode ser observado no quadro anterior, foi de 97 % (Observa-se que os dados do SIGPLAN apresentam-se diferentes dos dados do SIAFI). Sendo que, deste percentual executado, 92%, como já destacado no capítulo anterior, encontram-se na principal ação do Programa 8028 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - 4377.

Neste sentido e diante das particularidades de Gestão deste Ministério, apresentadas a seguir, do contingenciamento no fluxo de execução orçamentária, em prol da priorização dos mesmos para efetivação dos Jogos Pan e Parapan-americanos que tinham vigência restrita, causaram atraso da liberação da primeira parcela de muitos convênios firmados no primeiro semestre de 2007 e ainda impossibilitaram a formalização de novas parcerias nesse período. Fato que resultou na concentração da instrução processual das novas parcerias no último trimestre do ano, atrasando portanto, a execução financeira, permitindo-nos justificar a não execução de 100% dos recursos do Programa prioritário deste Ministério.

Da mesma forma, cabe ressaltar que devido à concentração da execução orçamentária nos últimos meses, os diversos problemas de tempo diferenciado dos parceiros, em termos de envio da documentação solicitada e de resolução de inadimplências apontadas junto aos Sistemas Financeiros do Governo, bem como, a limitação do quadro de recursos humanos do Ministério, seja na Secretaria Finalística para dar conta de demanda de instrução de processos para encaminhamento à formalização dos convênios, seja nos setores operacionais da SPOA/SE do ME, no processo de efetivação dos convênios, posterior publicação e concretização dos empenhos e, em especial pagamento da primeira parcela junto aos Sistemas Financeiros, também foram dificuldades concretas que justificam o baixo desempenho do Programa em termos de execução financeira (pagamento).

Optou-se por garantir um percentual de empenho de um maior número de parcerias, de forma a atender a estratégia e metas de Ampliação do Programa para posteriormente e dentro da realidade concreta, procedermos o pagamento de todos. Fato que ficou prejudicado em função da demanda do Ministério como um todo, quando relacionada ao tempo e às restrições de pessoal nos setores de execução orçamentária.

Outro item que deve ser pontuado como fator que reteve o processo de estabelecimento de parceria/convenimento, foi o passivo de processos em situação de prestação de contas e a limitação de pessoal, tanto na Secretaria Finalística como na Coordenação-Geral de Prestação de Contas da SPOA/SE/ME.

A estratégia adotada pela SNEED para tentar avançar na análise dos Processos em situação de passivo, foi de constituir, em caráter emergencial, eventual e temporário, uma força-tarefa com o intuito de agilizar e assegurar os meios necessários para implementação do Sistema de Controle e Monitoramento da SNEED, relativamente ao Programa Segundo Tempo. Tal medida considera o fato de que a constituição da referida força-tarefa foi determinante para alcançarmos o quantitativo de convênios efetivados até dezembro de 2007.

O balanço da atuação do Programa, em especial, de sua ação principal e estratégica, no ano de 2007 é POSITIVO. Com o foco no processo de aperfeiçoamento e qualificação do Segundo Tempo, no redimensionamento administrativo do órgão e na elaboração do Planejamento Estratégico 2007 – 2010, alcançou-se um resultado superior ao ano de 2006, o que refletiu diretamente no aprimoramento e na ampliação do programa no território nacional, bem como, na sua qualificação.

Pela primeira vez na história do Programa Segundo Tempo conseguiu-se assegurar o atendimento de mais de 800 mil beneficiados em um único ano, sem considerar as parcerias em andamento. Fato que significa uma grande conquista para com as estratégias e metas do Plano Estratégico da Secretaria Nacional de Esporte Educacional.

As perspectivas para 2008 estão associadas às alterações já efetivadas no Programa e apresentadas no PPA 2008-2011. A alteração de sua nomenclatura para “**Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo**”, o redimensionamento das metas, indicadores e ações, assim como a inclusão de novas ações, refletem o trabalho realizado por esta gestão e caracterizam a necessidade de ampliação e qualificação do mesmo, de forma a superar as deficiências identificadas e assegurar a possibilidade de efetivar de forma eficaz e eficiente, as diferentes demandas já existentes para a dimensão/manifestação do Esporte Educacional, prevista na legislação vigente, na Política Nacional do Esporte e, no Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte.

Cabe ressaltar que não houve descontinuidade na execução do Programa como um todo, mas houve descontinuidade de projetos/parcerias que não foram renovados, ou por problemas orçamentários, ou por problemas na execução, identificados a partir do acompanhamento.

As mudanças ocorridas não se referem ao perfil do Programa, mas a ajustes na Ação de Funcionamento de núcleos, que se mostraram essenciais para a qualificação do Segundo Tempo, quais sejam:

- A introdução da Ação de Capacitação como obrigatória;
- A criação dos Coordenadores Setoriais;
- A definição clara de composição de núcleo para estabelecer parâmetros e descolá-la da denominação como espaço físico;
 - A definição de ciclo pedagógico, alinhando os convênios ao calendário letivo e a inclusão de atividades diferenciadas (projeto de férias e inter núcleos);
 - A exigência de autorização para “Ordem de início” das atividades com os beneficiados, conforme modelo de ofício. (Anexo 3)

Além disso, introduziu-se mudanças significativas no processo de acompanhamento e avaliação das parcerias estabelecidas a partir do trabalho realizado junto a UNESCO, ao IPEA e o Acórdão TCU nº 214/2006, efetivadas por meio da revisão dos instrumentos de acompanhamento, da introdução de novos mecanismos de controle e da ampliação das vistorias “in loco”.

No sentido de assegurar o cumprimento do objeto pactuado, o Setor de Operação estruturou as ações de controle, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos convênios celebrados no âmbito do Segundo Tempo.

Este setor atua por meio dos seguintes procedimentos/ações:

- Monitoramento da efetivação do cadastramento dos núcleos, alunos e recursos humanos envolvidos no projeto junto ao Sistema deste Ministério, condicionando a liberação da segunda parcela dos recursos ao respectivo atendimento integral (Portaria nº 135, de 26 de outubro de 2005), no sentido de assegurar o alcance das metas de beneficiados pactuadas; bem como a estrutura física e de pessoal necessária ao regular funcionamento dos núcleos/atividades;
 - Sistemáticamente a Central de Relacionamento expede ofícios, solicitando à entidades parceiras a efetivação do referido cadastramento, e também promove a conferência dos convênios que já efetivaram o cadastramento integral, adotando na seqüência os procedimentos relativos ao encaminhamento da liberação dos recursos remanescentes.
 - Orientações sobre a sistemática de implantação e funcionamento de núcleos a ser cumprida e dos procedimentos e normas a serem observadas para a correta execução do convênio, especialmente quanto à contratação de Recursos Humanos e realização de processos licitatórios para aquisição do reforço alimentar e do material esportivo suplementar;
 - Monitoramento da base de dados do Sistema, através da Central de Relacionamento, que também atua como canal de comunicação entre o ME e os parceiros. A Central de Relacionamento está sendo reestruturada de forma a aprimorar o atendimento dado ao parceiro, facilitando a comunicação externa e a troca de informação. Será dividida em fases, sendo a primeira relativa ao cadastro da entidade para apresentação de pleitos até a formalização do convênio, esta vinculada à

implantação. A segunda fase será a adequação da base cadastral, visando uma maior precisão das informações relativas aos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos.

- Encaminhamento de Relatório de Acompanhamento Trimestral para ser preenchido pelo Convenente a cada três meses, efetuando, posteriormente à devolução, a análise do conteúdo respectivo, de forma a acompanhar de forma sistemática as peculiaridades da execução e (assegurar) sua aderência à proposta pedagógica do programa;

- Apesar de todos os esforços dispensados pela área para processamento e apuração desses dados, sua realização é dificultada em razão do Sistema utilizado pelo Programa não permitir a transferência de informações on-line, nem tão pouco o cruzamento de dados, dificultando o estreitamento da comunicação e uma análise mais pontual das informações repassadas. Contudo, vislumbra-se que esses problemas deverão ser superados quando da revisão do Sistema Gerencial de Informação.

- Encaminhamento de “Formulário de verificação dos aspectos operacionais” (Anexo 4) às entidades fiscalizadoras responsáveis pelo seu controle social, no sentido de complementar o acompanhamento e avaliação das condições de execução das ações pactuadas e a respectiva aderência à proposta pedagógica do Programa Segundo Tempo, integrando nesse processo a sociedade civil local. Neste particular, está sendo avaliada a possibilidade dos Conselhos Tutelares assumirem a responsabilidade do controle social, tendo em vista sua missão institucional de salvaguardar os interesses da criança e do adolescente, público-alvo do projeto.

- Realização de Vistorias in loco aos convênios do programa, por amostragem, ainda muito tímida em relação à demanda, seguindo o Planejamento Semestral de Visitas (Anexos 5) , o qual é elaborado com base nos seguintes critérios:

- número de convênios no estado;
- volume de atendimento;
- vigência e previsão de Termo Aditivo;
- denúncias recebidas;
- não atendimento de recomendações geradas na análise de relatórios e vistorias técnicas.

- Controle e acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas a partir das visitas in loco. Quando da realização das vistorias, os técnicos utilizam instrumento específico para Coleta de Dados e, ao final, emitem Parecer Técnico conforme modelo padronizado, consignando os aspectos operacionais da execução do projeto avaliados, e, caso necessário, as recomendações relevantes para o devido realinhamento das ações pactuadas.

4.2. PROGRAMAS

4.2.1. Programa 8028 - Segundo Tempo

4.2.1.1. Dados Gerais

a) Tabela 2 - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Democratizar o acesso à prática esportiva à crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas no contra-turno escolar, tendo por finalidade, colaborar para o processo de inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano e assegurar o exercício da cidadania.
Gerente do Programa	Julio Cesar Monzú Filgueira
Gerente Executivo	Fábio Roberto Hansen
Indicadores Utilizados	Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e Adolescentes Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social
Público Alvo (beneficiários)	Crianças, Adolescentes e Jovens

4.2.1.2. Principais Ações do Programa

A Ação de **Funcionamento de Núcleos** constitui-se na Principal ação do Programa que objetiva o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas pedagogicamente e com qualidade, para alunos da educação básica, visando a educação permanente e integral por meio do esporte.

Neste sentido a mesma se consolida por meio da implantação de núcleos de esporte junto a espaços físico-esportivos locais, por meio de parcerias estabelecida com Entidades Públicas (Governos de Estados e Municípios), Entidades Privadas sem fins lucrativos e com o terceiro setor, em atendimento a crianças, adolescentes e jovens, preferencialmente, matriculados no ensino fundamental e médio e concentra, como já mencionado anteriormente, 92 % dos recursos do Programa, por ser ação fim que o consolida junto às localidades onde o mesmo se encontra.

Para o atendimento das crianças, adolescentes e jovens nos “núcleos de esporte”, faz-se necessário, conforme diretrizes do Programa, garantir o desenvolvimento das atividades esportivas, com qualidade, o que requer uma atenção especial ao processo de contratação e capacitação de professores, monitores e agentes de esporte que atuarão junto ao público alvo do Programa, a oferta de atividades complementares que possibilitem o desenvolvimento humano integral, o fornecimento de material esportivo e material suplementar, e o fornecimento de reforço alimentar, considerando a carência dos participantes.

Além disso, para qualificar a atuação dos recursos humanos envolvidos no programa, e em consequência, qualificar a prática esportiva e de lazer oferecida às crianças e adolescentes, a gestão do programa empenhou-se no processo de capacitação que está se desenvolvendo em etapa Nacional e etapas regionais de forma descentralizada e presencial visando o atendimento pleno dos recursos humanos que atuam no Programa.

Na especificidade de cada atividade que compõe a Ação estratégica de Funcionamento de Núcleos, pode-se destacar:

- O acesso ao esporte por meio da oferta de atividades esportivas e complementares nos núcleos do Programa, permite o desenvolvimento das atividades propostas a crianças, adolescentes e jovens, na maioria carentes, podendo reduzir a sua exposição aos riscos sociais;

- O Reforço Alimentar como uma ação fundamental, custeada integralmente pelo Ministério que, além da preocupação em assegurar propriedades nutricionais mínimas ao público-alvo, representa um grande atrativo para sua inclusão nas atividades, estabelecendo as condições mínimas para a prática.

- A contratação de Recursos Humanos que impacta na comunidade local, oportunizando experiências de atuação profissional, podendo contribuir para a redução dos índices de desemprego e a capacitação dos Recursos Humanos amplia o universo de trabalho dos profissionais envolvidos no Projeto, possibilitando agregar valores na aplicação da proposta pedagógica do Programa e alcançar objetivos pretendidos.

- A aquisição dos itens do Reforço Alimentar e Material Suplementar também pode favorecer o aquecimento da economia local.

- O processo de controle, monitoramento e acompanhamento das ações do Programa, que se dá por meio de instrumentos específicos e visitas “in loco” que passam por contínuas adaptações. A partir do reconhecimento das fragilidades identificadas, tem início o processo de alinhamento que visa o atendimento qualificado de cada criança, adolescente e jovem inscrito no Programa, independente do local.

4.2.1.3. Gestão das Ações

4.2.1.3.1. Ação 4377 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Educacional

4.2.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 3 – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas pedagogicamente e com qualidade, para os alunos do ensino básico e superior, visando a um caráter de educação permanente e integral por meio do esporte.
Descrição	Implantação e manutenção de núcleos de esporte em espaços físico-esportivos beneficiando o público alvo do Programa, por meio da viabilização das ações de capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático-esportivo, concessão de bolsas a monitores/estagiários, distribuição de reforço alimentar às crianças e adolescentes, transporte e outras que possam garantir o funcionamento dos núcleos no contra-turno escolar; bem como, ações que visem a articulação com outras áreas do conhecimento (saúde, educação, cultura, assistência social, justiça, trabalho, etc), de forma a permitir e garantir a qualidade de um trabalho continuado em respeito a diversidade cultural do País.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural
Coordenação da Ação	Gianna Lepre Perim

4.2.1.3.1.2. Resultados

Tabela 4 – Metas Físicas da Ação – convênios pagos

2007	
Previstas	Realizadas
932.000	288.860

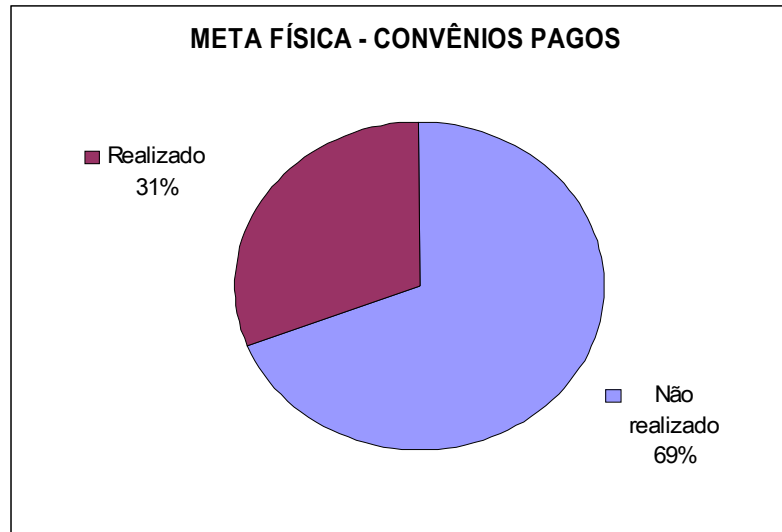


Tabela 5 – Metas Físicas da Ação – convênios empenhados

2007	
Previstas	Realizadas
932.000	916.160

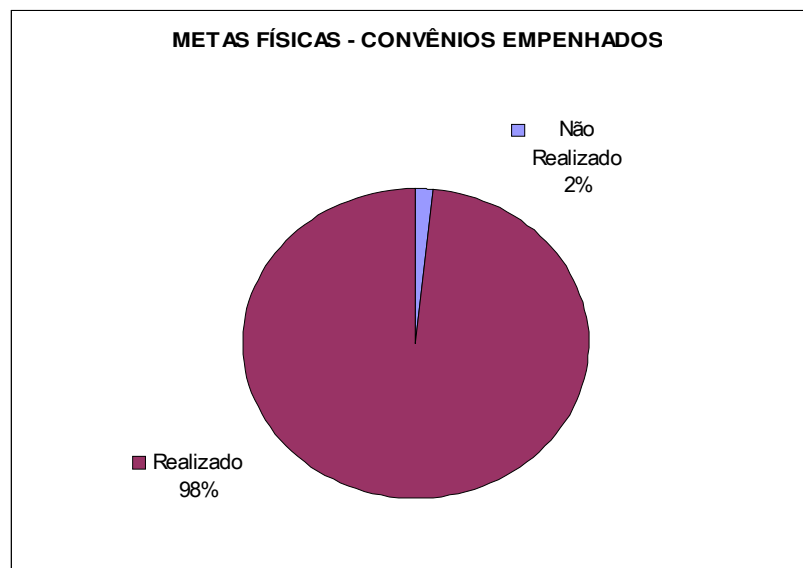


Tabela 6 – Metas Financeiras da Ação – convênios pagos

2007	
Previstas	Realizadas
112.240.000,00	25.659.072,00

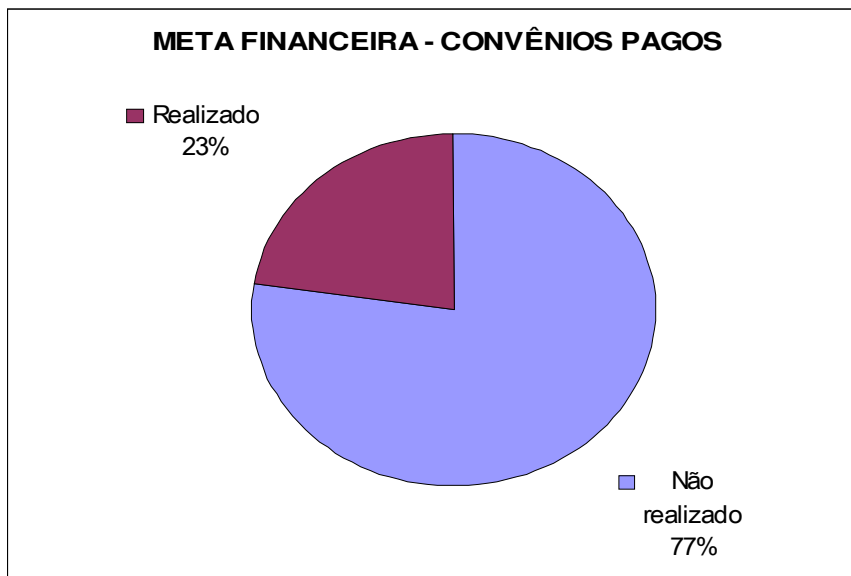
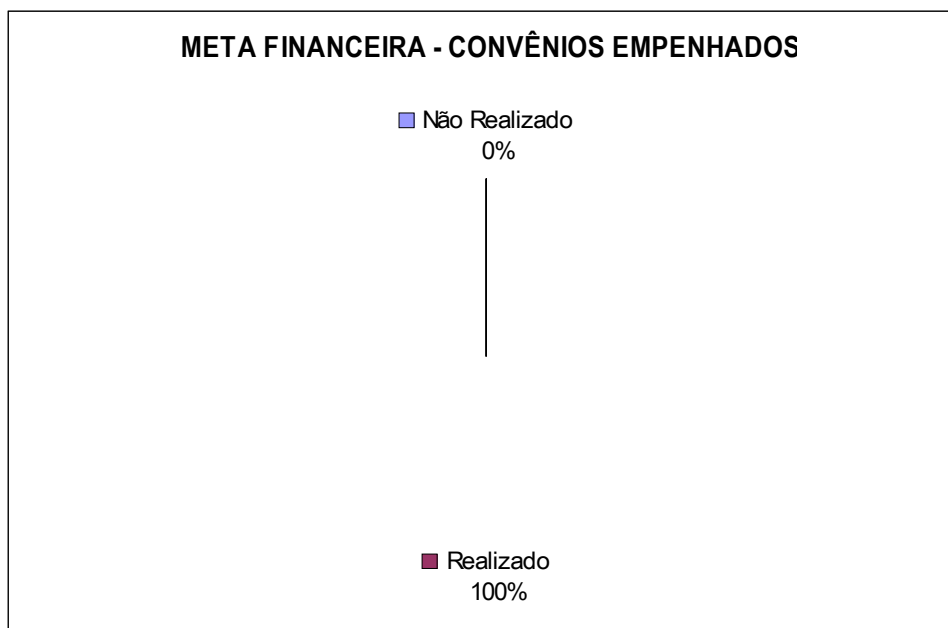


Tabela 7 – Metas Financeiras da Ação – convênios empenhados

2007	
Previstas	Realizadas
112.240.000,00	112.213.538,43



Critérios Utilizados para Alocação dos Recursos

Os Critérios utilizados para definição das Parcerias e alocação dos recursos públicos, além dos critérios generalizados aos Programas e Ações do Ministério, divulgados por meio das Portarias Específicas, podem ser descritos:

IMPLANTAÇÃO

1. Apresentação do projeto pedagógico
2. Infra-estrutura adequada
3. Profissionais capacitados
4. Experiência comprovada na realização de eventos de atividades esportivas e sociais
5. Potenciais parceiros
6. Disponibilidade orçamentária para pagamento de contrapartida
7. Regularidade CAUC, CADIN E SIAFI

ENTIDADE PRIVADA

1. CNPJ com, com no mínimo, 03 anos de registro
2. Apresentação do estatuto que comprove com a finalidade da entidade o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e sociais
3. Apresentação do Certificado Nacional de Assistência Social – CNAS, no caso de entidade filantrópica e de assistência social.

RENOVAÇÃO

1. Cadastramento do pleito no sistema 30 dias antes da finalização do convênio vigente
2. Envio do ofício solicitante a renovação do convênio
3. Apresentação de prestação de contas imediatamente para evitar a descontinuidade do convênio
4. Comprovação de boa execução do convênio anterior pela área técnica
5. Regularidade CAUC, CADIN e SIAFI

Como base para estabelecimento das parcerias, o Programa tem por base o Custo médio beneficiado:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SEGUNDO TEMPO - MÉDIA POR CRIANÇA ATENDIDA			
Recursos Ministério do Esporte			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO MÊS	CUSTO ANO
BOLSA ESTAGIÁRIO (11 meses)	300,00 X2 / 200	3,00	33,00
REFORÇO ALIMENTAR ((10 meses)	1,00 X12 DIAS/MÊS	12,00	120,00
MATERIAL DIDÁTICO SUPLEMENTAR (unidade)	600,00 / 200	0,50	5,00
COORDENADOR DE ATIVIDADE/NÚCLEO ((11 meses)	600,00 / 200	3,00	33,00
CAPACITAÇÃO (12 meses)		0,66	8,00
		19,16	199,00
Contrapartida - Conveniente			
COORDENADOR GERAL	800,00 / 200 (12 meses)	4,00	48,00

Análise da Execução Financeira

O valor total de convênios **formalizados*** de funcionamento de núcleos de esporte educacional no exercício de 2007 foi de **R\$ 182.401.284,40**, (cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), considerando os convênios orientados à manutenção ou implantação dos núcleos de esporte, sendo que, deste valor, foram empenhados **R\$ 105.519.203,52** (cento e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) com orçamento de 2007 e R\$ 76.882.080,90 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitenta reais e noventa centavos) serão empenhados com orçamento de 2008, já garantindo o atendimento do total de beneficiados em janeiro de 2008.

Embora o Terceiro Setor desempenhe papel importante, priorizou-se a efetivação de parcerias com Órgãos públicos por entendermos que esses são caminhos para efetivação do Programa como Política Pública.

Parcerias Firmadas por Esfera

AÇÕES	ANO	
	2006	2007
GOVERNO	5	24
PREFEITURAS MUNICIPAIS	118	118
ONG'S	68	32
PARCERIA FEDERAL	1	1
Total	192	175

A estratégia adotada pela gestão do Programa de avançar no comprometimento de parte do orçamento de 2008 permitiu a ampliação do número de beneficiados já que possibilitou a formalização de um número maior de convênios, prioritariamente aumentando o número de convênios firmados com Órgãos Públicos, garantindo a priorização das renovações ao mesmo tempo em que implantou novas parcerias. Isso foi possível considerando a normativa do Programa – Portaria n° 135 de 26 de outubro de 2005, que prevê o repasse dos recursos conveniados em duas parcelas, sendo 20% a partir da publicação do convênio e os 80% restantes após o cumprimento de alguns procedimentos,

prevendo o prazo de 60 dias entre a 1ª e a 2ª parcelas, estando previstos, portanto para o exercício de 2008.

Sendo assim, alguns convênios foram empenhados apenas parcialmente (20%), o que explica a diferença dos recursos necessários para o atendimento pleno dos convênios formalizados e os valores empenhados em 2007, conforme apresentado no texto a seguir.

Cabe ressaltar a execução da sub-ação de Capacitação em esporte educacional que se deu por meio de parcerias com Universidades Públicas Federais, com o Instituto Ayrton Senna e por eventos realizados pelo próprio Ministério, viabilizando o processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos no Programa, num montante de R\$ 5.861.334,91 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) e R\$ 833.0000,00 (oitocentos e trinta e três mil), referente à contratação de produto via PNUD, orientados ao processo de acompanhamento dos convênios, com recursos desta ação_4377, totalizando para esta Ação orçamentária uma execução de R\$ 112.213.538,43 (cento e doze milhões, duzentos e treze quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) no exercício de 2007. Cabe ressaltar ainda que as parcerias firmadas/convênios formalizados excedem o Orçamento (LOA + Créd) de 2007, conforme justificativa apresentada acima, totalizando, quando somados os recursos da capacitação e acompanhamento, **R\$ 189.095.619,31** (cento e oitenta e nove milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) comprometidos.

É importante registrar que embora a Capacitação tenha sido realizada na ação 4377, não implicou em ampliação do número de beneficiados, já que significa um atendimento indireto dos mesmos à medida que a qualificação dos Recursos Humanos trará benefícios aos participantes do Programa, números que serão apresentados no capítulo.

Para fins de demonstração específica e das análises apresentadas desta ação nas tabelas e gráficos a seguir, a sub-ação de capacitação não será destacada. Para fins de relatórios de cumprimento de meta desta ação, considera-se apenas a execução desta no processo de implantação e manutenção de núcleos, abordando o valor totalitário de R\$ 182.401.284,40 como 100% dos convênios firmados e R\$ 105.519.203,52 como 100% dos recursos empenhados.

Em 2007, considerando as parcerias/convênios firmados com o Programa, por meio de sua "Ação Principal" - 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional beneficiou-se o atendimento a 916.160 (novecentos e dezesseis mil, cento e sessenta) crianças e adolescentes, com recursos na ordem de R\$ 182.401.284,40 (cento e oitenta e dois quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Conforme tabela de convênios firmados em 2007 (Anexo 6) deste recurso mencionado, R\$ 105.519.203,52 (cento e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) são exclusivamente recursos do orçamento de 2007. Estes possibilitaram assegurar, pelo menos 20% dos recursos previstos para atendimento total dos convênios firmados, de forma a garantir o início das atividades com a totalidade dos beneficiários previstos, conforme já detalhado.

Cabe ressaltar que a análise aqui apresentada leva em consideração os números de convênios/parcerias **firmados** (fonte: equipe gerencial do Programa), recursos **empenhados** (executados orçamentariamente conforme dados do SIAFI em 31 de dezembro de 2007) e por fim, valores **pagos** (executados financeiramente conforme dados do SIAFI em 31 de dezembro de 2007).

Considerando os recursos pagos, o percentual de execução orçamentária atingido por esta Ação, quando comparado ao previsto na LOA+ crédito, ficou restrito a **21,56%** (vinte e um cinqüenta e seis por cento).

Vale ressaltar que a execução financeira do Programa conforme já apresentado, ficou prejudicada em função do contingenciamento e da priorização dos Jogos Pan e Parapan-americanos que tinham vigência restrita, o que causou atraso da liberação da primeira parcela de muitos convênios firmados no primeiro semestre de 2007 e ainda impossibilitou a formalização de novas parcerias nesse período. Fato que resultou na concentração da instrução processual das novas parcerias no último trimestre do ano, atrasando portanto, a execução financeira.

Diante dos dados anteriormente relatados, mesmo considerando a proposta normativa do Programa que prevê o repasse em duas parcelas, ressalta-se que em 2007 o percentual (22,87%) apresenta-se superior ao percentual executado em 2006 que foi de 20,81%.

Embora para efeito de execução do Programa sejam considerados os valores pagos, é importante ressaltar que os valores empenhados se aproximam da meta orçamentária apresentada na LOA + crédito, alcançando o percentual de **99,97%**.

Cabe, portanto, destacar que, considerando os convênios pagos até 31/12/2007, a meta física apresentada é de **30,99%** do inicialmente previsto no SIGPLAN.

Entretanto, com base nos valores empenhados, o percentual de atendimento da **meta física** proposta inicialmente, foi de **98,30%**, quando consideramos que mesmo não tendo 100% dos recursos empenhados e pagos com orçamento de 2007, as parcerias/convênios firmados até 31 de dezembro de 2007, já podem iniciar o atendimento integral a todos os beneficiados.

Destacamos que o atendimento no exercício de 2007 foi superior ao atendimento no exercício de 2006 em 62% em relação ao número de crianças, adolescentes e jovens contemplados por meio das parcerias firmadas.

EXECUÇÃO MENSAL - FÍSICO E FINANCEIRO EMPENHADOS

MESES	EMPENHADOS*	PAGOS	BENEFICIADOS
MARÇO	2.822.108		
ABRIL	2.235.646	354.230	7.708
MAIO	0	303.599	2.000
JUNHO	2.387.381	148.157	
JULHO	598.541	1.200	
AGOSTO	9.952.994	4.619.050	79.650
SETEMBRO	3.906.630	2.232.980	1.580
OUTUBRO	9.270.688	1.219.400	2.000
NOVEMBRO	48.394.096	4.622.750	57.200
DEZEMBRO	31.361.993	12.158.880	138.722
TOTAL	110.930.077*	25.659.077	288.860
Meta Prevista	112.240.000		
LOA			
% META	98,83%	22,87%	30,99

* Os beneficiados atendidos com os recursos empenhados somam 916.160

* Este valor apresentado refere-se ao número de fechamento do SIGPLAN em 29/01/2008, o que difere do SIAFI. Devendo portanto, sofrer alguma alteração pelo Ministério do Planejamento no SIGPLAN.

Considerando os números apresentados anteriormente, e a execução orçamentária e financeira do Programa, pode-se concluir que a SNEED/ME:

- Empenhou 98,83 % dos recursos previstos inicialmente (LOA+crédito).
- Pagou 22,87% dos recursos empenhados nesta ação (incluindo a capacitação e o acompanhamento)
 - Pagou 24,32% dos recursos empenhados nesta ação (sem a capacitação e acompanhamento = R\$ 105.519.203,52)
 - Pagou 22,87% dos recursos previstos inicialmente (LOA+crédito).

4.2.1.3.1.3. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários são executados por meio de convênios com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios

parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

4.2.1.3.1.4. Gastos com Diárias e Passagens

Os recursos utilizados com Passagens e Diárias têm por base a ação 2272 – Gestão e Administração do Programa. Do montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) previsto na LOA + Crédito e disponibilizado para esta Secretaria, R\$ 496.668,38 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) foram utilizados.

No entanto, estes recursos não podem ser apresentados por ação fim do Programa, uma vez que são utilizados como um todo no intuito de permitir atividades de representação e o acompanhamento “in loco” do Programa.

Cabe destacar que esta Ação foi de extrema relevância para o desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa, uma vez que possibilitou à Gestão em 2007, reorganizar o processo de Acompanhamento das Parcerias efetivadas “in loco”, viabilizando as visitas que permitiram-nos analisar a forma como os recursos estavam sendo utilizados pelos Parceiros, as falhas e equívocos que estavam presentes no processo de implantação do Programa, de forma a, em tempo hábil, proceder a elaboração de relatórios e recomendações ao Parceiro que, por sua vez era notificado oficialmente e deveria, dentro do prazo estabelecido pela Gestão da SNEED justificar-se e corrigir o processo.

Neste sentido, é de extrema relevância para o Programa, uma vez que nos permite proceder o acompanhamento do mesmo por meio das visitas, de forma a garantir que as diretrizes e os recursos sejam aplicados conforme o objeto do convênio, em atendimento às metas e estratégias propostas.

A partir do Planejamento elaborado para Acompanhamento “in loco”, os recursos disponibilizados nesta ação foram de grande relevância para atingirmos as metas propostas. Entretanto, conforme Planejamento inicial de Vistorias – 2008 (Anexo 7), esta atividade deverá ser reforçada, uma vez que incorpora o novo Sistema de Controle e Monitoramento do Programa.

4.2.1.3.1.5. Execução Descentralizada

Valor total de convênios **firmados e empenhados**

AÇÕES	CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS EMPENHADOS
TERMO ADITIVO	3.556.801,94	3.556.801,94
RENOVAÇÃO	61.435.938,46	32.198.557,38
IMPLANTAÇÃO	117.408.544,00	69.763.844,20
TOTAL	182.401.284,40	105.519.203,52

Fonte: SIAFI Gerencial – 31/12/2007 – Ver tabela (Anexo 6)

CONVÊNIOS FIRMADOS

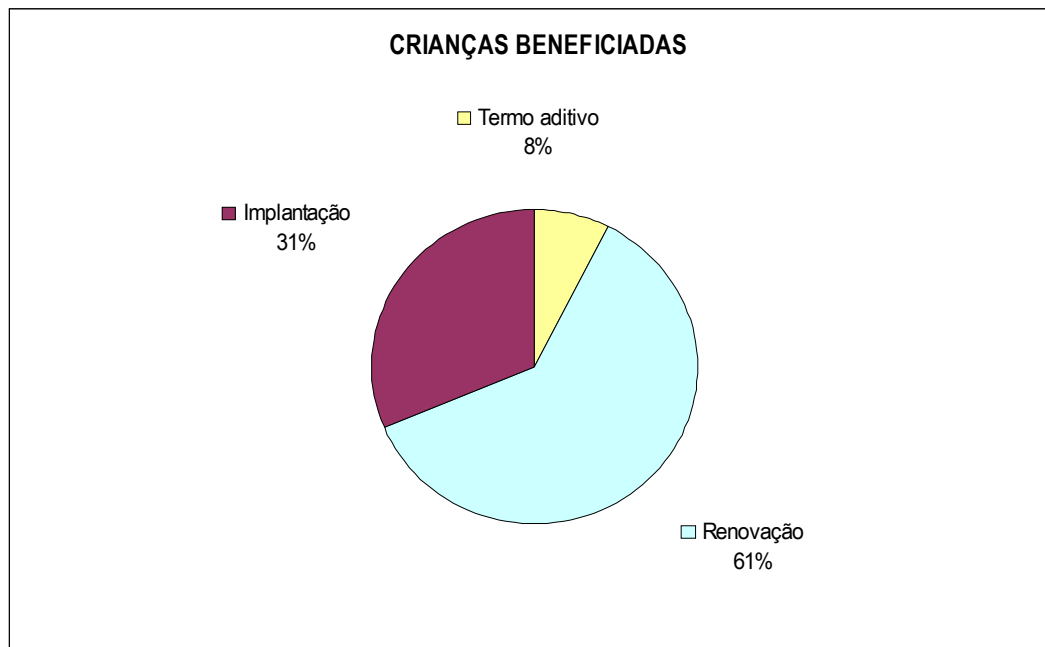


CONVÊNIOS EMPENHADOS



Crianças em atendimento – Convênios efetivados em 2007

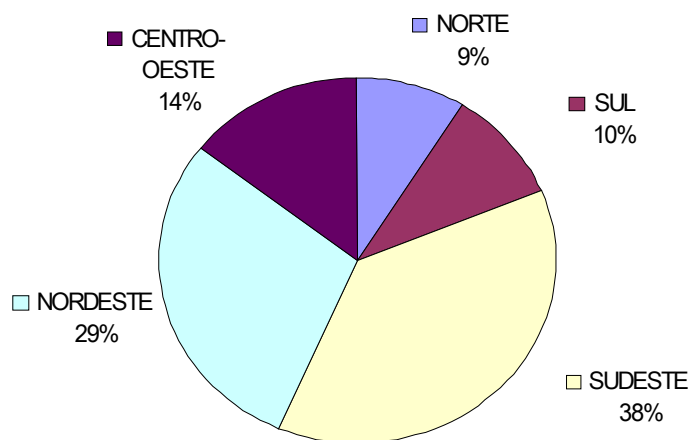
AÇÕES	BENEFICIADOS
Termo aditivo	69.100
Renovação	560.560
Implantação	286.500
TOTAL	916.160



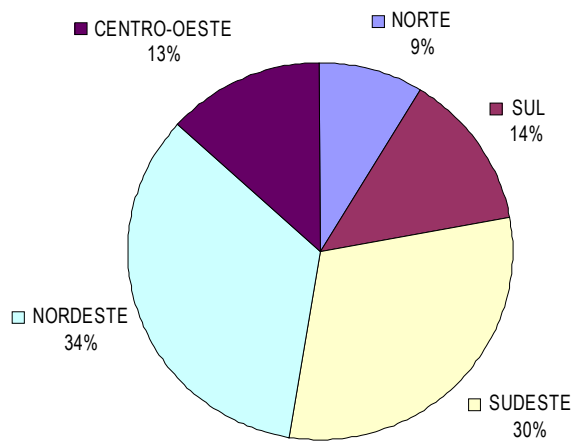
Valor total de convênios **firmados** e **empenhados** por região - 2007

AÇÕES	CONVÊNIOS FIRMADOS	% firmados	RECURSOS EMPENHADOS	% empenhados
NORTE	R\$ 15.989.736,45	8,77%	R\$ 9.251.146,13	8,77%
SUL	R\$ 18.651.255,45	10,22%	R\$ 14.337.414,78	13,59%
SUDESTE	R\$ 67.979.221,02	37,27%	R\$ 31.780.126,67	30,12%
NORDESTE	R\$ 53.623.600,57	29,40%	R\$ 36.019.226,89	34,13%
CENTRO-OESTE	R\$ 26.157.470,91	14,34%	R\$ 14.131.289,05	13,39%
TOTAL	R\$ 182.401.284,40	100%	R\$ 105.519.203,52	100%

CONVÊNIOS FIRMADO POR REGIÃO

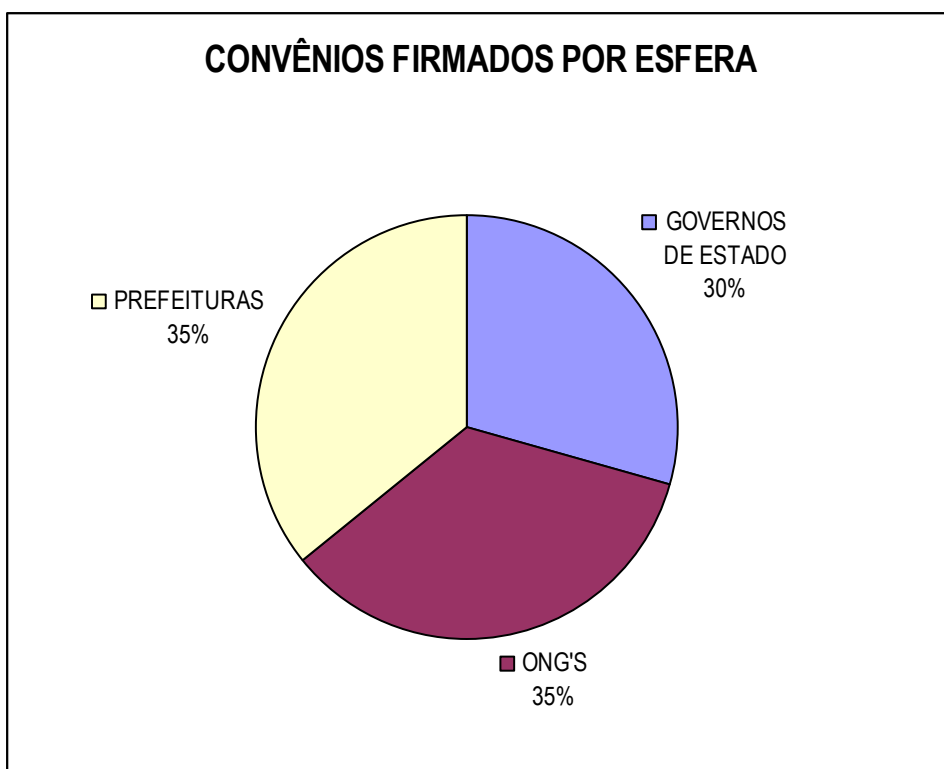


CONVÊNIOS EMPENHADOS POR REGIÃO

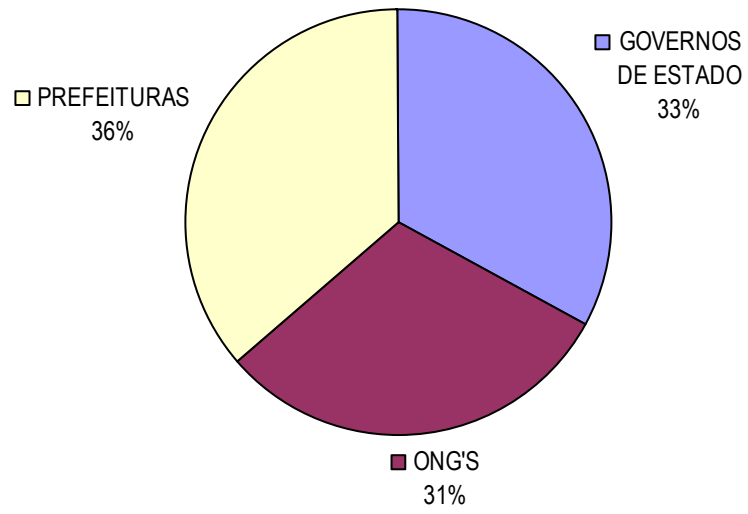


Valor total de convênios **firmados** e **empenhados** por esfera – 2007

AÇÕES	CONVÊNIOS FIRMADOS	%	RECURSOS EMPENHADOS	%
GOVERNO DE ESTADO	R\$ 53.899.946,00	30 %	R\$ 34.779.665,23	33%
ONG	R\$ 62.988.950,00	35 %	R\$ 32.421.558,29	31%
PREFEITURAS	R\$ 65.512.388,00	35%	R\$ 38.317.990,00	36%
TOTAL	R\$ 182.401.284,40	100%	R\$ 105.519.203,52	100%

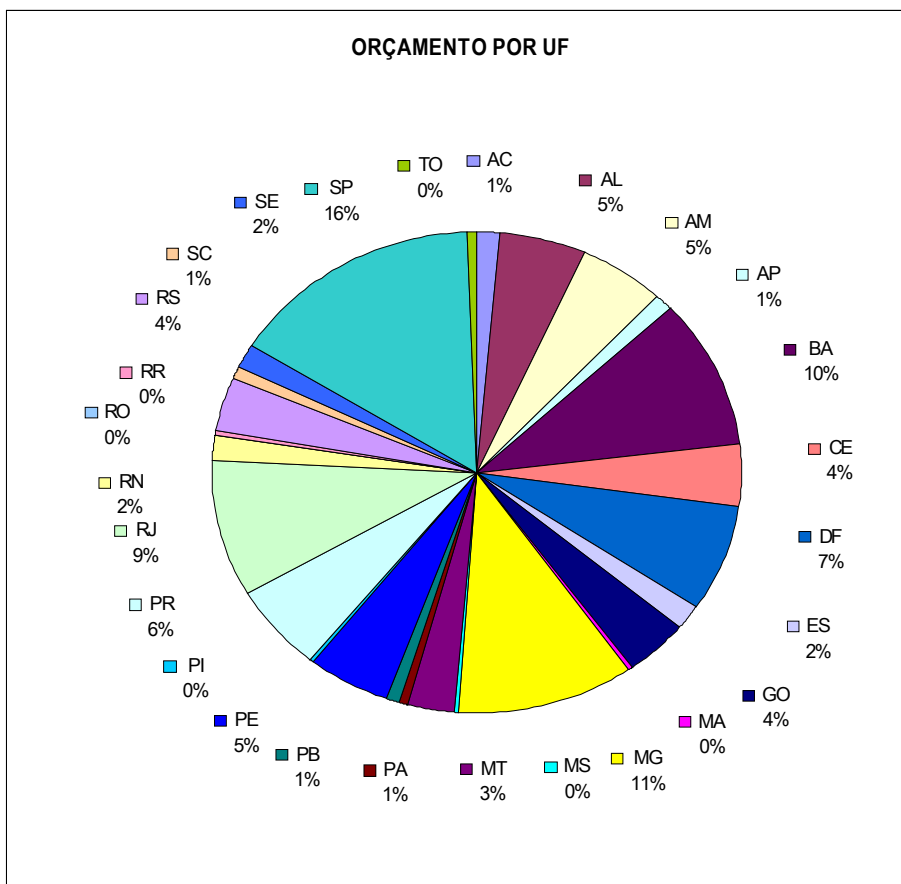


CONVÊNIOS EMPENHADOS POR ESFERA



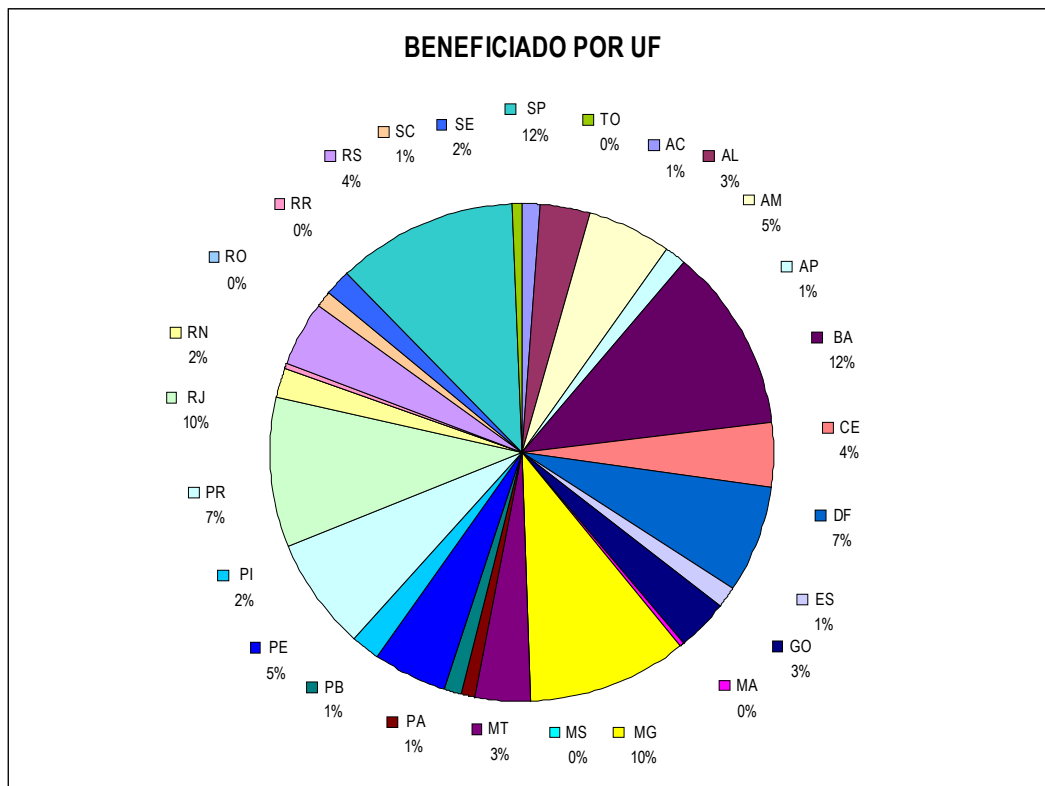
RECURSOS FINANCEIROS - UF

UF	EMPENHO
AC	2.284.950,00
AL	9.884.733,24
AM	9.628.738,85
AP	1.826.352,84
BA	18.346.499,62
CE	7.587.989,98
DF	13.503.061,56
ES	2.904.901,80
GO	7.176.210,20
MA	404.209,62
MG	19.594.100,33
MS	367.495,52
MT	5.110.703,63
PA	1.086.383,24
PB	1.557.698,05
PE	9.337.827,10
PI	523.980,00
PR	10.248.004,62
RJ	16.814.068,66
RN	3.223.609,96
RO	0,00
RR	287.960,52
RS	6.622.139,92
SC	1.781.110,91
SE	2.756.953,00
SP	28.666.150,23
TO	875.451,00
Totais	182.401.284,40



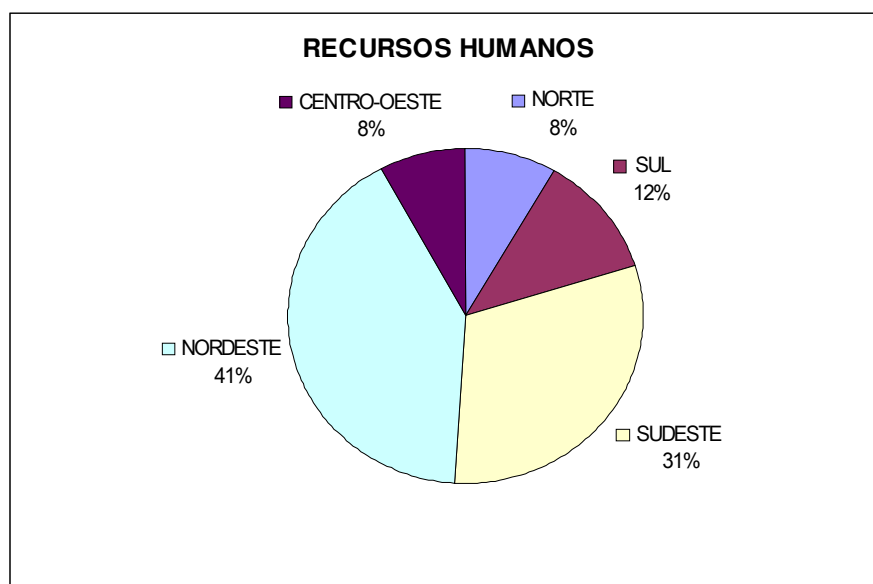
BENEFICIADOS - UF

UF	BENEFICIADOS
AC	10.000
AL	30.600
AM	48.100
AP	12.800
BA	110.600
CE	36.200
DF	65.150
ES	13.120
GO	30.480
MA	2.000
MG	93.550
MS	1.600
MT	31.600
PA	7.000
PB	11.000
PE	44.000
PI	18.000
PR	65.760
RJ	89.600
RN	18.000
RO	0
RR	1.400
RS	37.900
SC	10.400
SE	15.400
SP	107.900
TO	4.000
Totais	916.160



RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – POSTOS DE TRABALHO GERADOS

AÇÕES	RECURSOS HUMANOS	%
NORTE	1.320	8,45%
SUL	1.842	11,80%
SUDESTE	4.779	30,61%
NORDESTE	6.460	41,38%
CENTRO-OESTE	1.212	7,76%
TOTAL	15.613	100%



Considerando a Ação 4377, o Programa Segundo Tempo envolveu os seguintes Recursos Humanos: 172 Coordenadores Gerais, 4.590 Coordenadores de núcleo, 10.958 Monitores/estagiários das áreas de Educação Física, Esporte e Pedagogia e ainda 158 pessoas que desempenham outras funções.

SUB – AÇÃO* - Capacitação de Recursos Humanos

De 2006 para 2007, a capacitação do Programa passou por um processo de reformulação, uma vez que, detectou-se que, a partir do perfil apresentado pelos professores e monitores de educação física envolvidos no Programa e os níveis de evasão destes nos anos anteriores, o método da capacitação a distância, semi-presencial até então utilizado, não apresentou um aproveitamento satisfatório. Neste sentido, com o objetivo de constituir padrões conceituais, operacionais e metodológicos minimamente homogêneos, por meio da formação de multiplicadores, a gestão do Programa optou pela capacitação presencial e descentralizada.

Por meio de uma parceria estabelecida desde 2006 com o Instituto Ayrton Senna e parcerias estabelecidas em 2007 com Universidades Federais, desenvolveu-se a capacitação presencial, orientada aos Coordenadores Gerais, Coordenadores de Núcleos e Monitores/estagiários, prevendo tratar de questões pedagógicas, técnicas e de gestão, necessárias ao desenvolvimento das parcerias e do programa junto ao público alvo.

Com recursos orçamentários e financeiros da ação 4377 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, em 2007, realizaram-se 2 encontros de abrangência nacional que possibilitaram a formação de 548 Coordenadores Gerais, 01 Encontro preparatório para viabilizar a parceria com o Instituto Ayrton Senna, envolvendo 42 profissionais, 02 Projetos Piloto de capacitação reunindo 347 de coordenadores de núcleo e, ainda, o desenvolvimento, nos primeiros meses de 2008 de 01 Encontro de Abrangência Nacional para capacitar 115 coordenadores gerais e 28 Encontros Regionais que viabilizarão a formação de aproximadamente 4.000 Coordenadores de Núcleo. Estes, por sua vez, serão capacitados para atuar como multiplicadores do conteúdo específico para os monitores/estagiários que atuam diretamente sob sua coordenação junto aos núcleos de esporte. Nesta perspectiva, os multiplicadores serão responsáveis pela capacitação de mais de mais de 10.000 monitores/estagiários.

Cabe, portanto mencionar que esta sub-ação, somente em 2007, é responsável pela capacitação direta de mais de 5.000 coordenadores e professores e indireta de mais de 8.000 monitores que atuam no Programa em todo o território nacional.

Além disso, com vistas a otimizar os recursos já aplicados no desenvolvimento do Curso de Especialização e Extensão, em parceria com o Centro de Ensino a Distância -CEAD/UNB, e conhecendo as possibilidades da Universidade Aberta, a proposta vai no sentido de ofertar uma Capacitação Continuada em Esporte Escolar de modo a dar oportunidade aos profissionais da área de Educação Física, Esporte e áreas afins o acesso ao conhecimento produzido, utilizando-se os módulos desenvolvidos para o Programa. Isso deverá ser viabilizado por meio da articulação com a SNDEL/ME e com o Ministério da Educação (MEC).

SUB - AÇÃO – Avaliação do Programa Segundo Tempo

Considerando o trabalho realizado com a Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação (CTMA) do Ministério do Planejamento desenvolveu-se uma proposta metodológica que orientará a avaliação rápida de Programas do Plano Plurianual do Governo Federal.

A proposta apresentada pela CTMA (MP/ IPEA) contribuiu muito para a reformulação do Programa. Nesse sentido, embora tenha caracterizado-se por um processo participativo e voltado à realidade do mesmo, como muitas mudanças já foram introduzidas, inclusive alteradas no novo PPA 2008-2011, faz-se necessária a elaboração do novo modelo lógico, acompanhando a evolução do Programa.

Para aperfeiçoarmos o modelo de avaliação do Programa ainda dependemos da implementação do módulo de acompanhamento dos convênios específicos do Segundo Tempo, iniciada em 2006 e da criação do Sistema de Acompanhamento e Controle que visa atender às demandas do Programa, às necessidades de aperfeiçoamento da gestão do mesmo e a transparência das informações.

De outra parte, houve uma mudança significativa no processo de acompanhamento dos convênios do Programa, efetivada por meio da revisão dos instrumentos de acompanhamento, da introdução de novos mecanismos de controle social e da ampliação das vistorias “in loco”.

A partir da diretriz de qualificação e aperfeiçoamento do Programa Segundo Tempo, bem como atendimento às inúmeras orientações dos Órgãos de Controle – Controle Interno do Ministério do Esporte, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União – está sendo estruturado um conjunto de atividades visando estabelecer um Sistema de Controle e Monitoramento, que visa o pleno acompanhamento da implementação dos convênios; a reestruturação do processo de capacitação dos coordenadores-gerais de convênios; coordenadores de núcleos e monitores, tanto sob o aspecto operacional (procedimental) quanto pedagógico.

Em síntese, o Sistema de Controle e Monitoramento deverá ser capaz de estabelecer rotinas e instrumentos de supervisão e fiscalização do cumprimento dos termos acordados, com a reformulação do sistema gerencial informatizado (integridade da base de dados), ampliação das vistorias, emissão de relatórios semi-estruturados, reformulação dos relatórios de acompanhamento trimestral, entre outros, bem como novos procedimentos para análise do cumprimento do objeto dos convênios finalizados.

Em face do Acórdão nº 2261/2006 proferido pelo Tribunal de Contas da União, o Ministério do Esporte passou a considerar a necessidade de análise do cumprimento do objeto dos convênios finalizados, como medida imprescindível para a renovação das parcerias. A referida decisão gerou impactos na gestão administrativa da SNEED, haja vista a existência de um passivo de mais de

200 processos para a análise de cumprimento de objeto, dos mais variados tamanhos e complexidades, embora mostre-se essencial ao acompanhamento dos projetos.

Conforme demonstrado, a ausência de análise de cumprimento do objeto impossibilita a formalização de convênios com as entidades parcerias que requerem renovação do Programa. Isso, por sua vez, acarreta a descontinuidade no atendimento dos beneficiados, comprometendo a eficácia da política pública e dos resultados esperados, podendo atingir mais de 400 mil crianças e adolescentes atualmente atendidos pelo Programa.

Em face dessa constatação e, diante da necessidade de minimizar a solução de continuidade nas parcerias, foi constituída, em junho de 2007, uma força-tarefa por prazo determinado para adoção em caráter emergencial do conjunto das medidas que determinam a implementação do Sistema de Controle e Monitoramento, tendo como uma das suas consequências, a partir de sua instalação, a eliminação do passivo de instrução e análise de cumprimento do objeto dos convênios finalizados.

Esta primeira experiência com a constituição da força-tarefa demonstrou-se insuficiente para a finalidade a que se destinava a mesma, qual seja, a adoção das medidas que determinam a implementação do Sistema de Controle e Monitoramento. Neste sentido, em setembro de 2007 optou-se pela contratação de produtos, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que teve efeito em 25.09.2007.

Os produtos contratados que passaram a integrar a força-tarefa destinaram-se especificamente à adoção das medidas técnicas necessárias à instrução processual prévia à análise de cumprimento do objeto, a ser formalizada pelos técnicos da SNEED.

Para assegurar o êxito da força-tarefa e a garantia dos produtos contratados, fez-se necessária a utilização de processo de Chamada Pública pelo PNUD, que resultou na seleção de 11 (onze) Técnicos Especialistas, dentre mais de 300 currículos apresentados, nos termos e para os fins já mencionados no item anterior.

Cabe registrar que o contrato dos consultores foi interrompido, antes da conclusão dos trabalhos, em função do entendimento da consultoria jurídica deste Ministério, que embora não houvesse servidores disponíveis para executar a tarefa naquele momento, o quadro do Ministério dispõe de servidores aptos a executar a tarefa, não sendo portanto, possível a continuidade dos serviços prestados.

Nos 3 meses (setembro, outubro e novembro) de atuação desta força-tarefa, houve um avanço significativo que nos permitiu alcançar e dar encaminhamento a 70 % dos processos que estavam na situação de passivo, sendo utilizados para pagamento dos serviços executados, **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil) dos **R\$ 833.000,00** (oitocentos e trinta e três mil reais) anteriormente empenhados.

4.2.1.3.1.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Esta Secretaria, devido à sua característica finalística, não possui Projetos vinculados a financiamento externo e nem mesmo à Cooperação Técnica Internacional.

No entanto, o Ministério do Esporte possui o Projeto BRA 01-028 – Desenvolvimento do Esporte Nacional que nos permitiu, em 2007, realizar algumas atividades de extrema relevância para o Programa segundo Tempo, para a Secretaria e para o Ministério como um todo.

4.2.1.3.2. Ação 2626 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÕES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE DE ESPORTE EDUCACIONAL

4.2.1.3.2.1. Dados Gerais

Tabela 8 – Dados Gerais da Ação

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Apoiar eventos que estimulem o esporte educacional e viabilizar a participação de estudantes, professores, dirigentes, técnicos e monitores em eventos nacionais e internacionais
Descrição	Apoio financeiro para realização e participação em eventos nacionais e internacionais de esporte educacional que envolvam estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos, professores e monitores.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural
Coordenação da Ação	Gianna Lepre Perim

4.2.1.3.2.2. Resultados

Tabela 9 – Metas Físicas da Ação

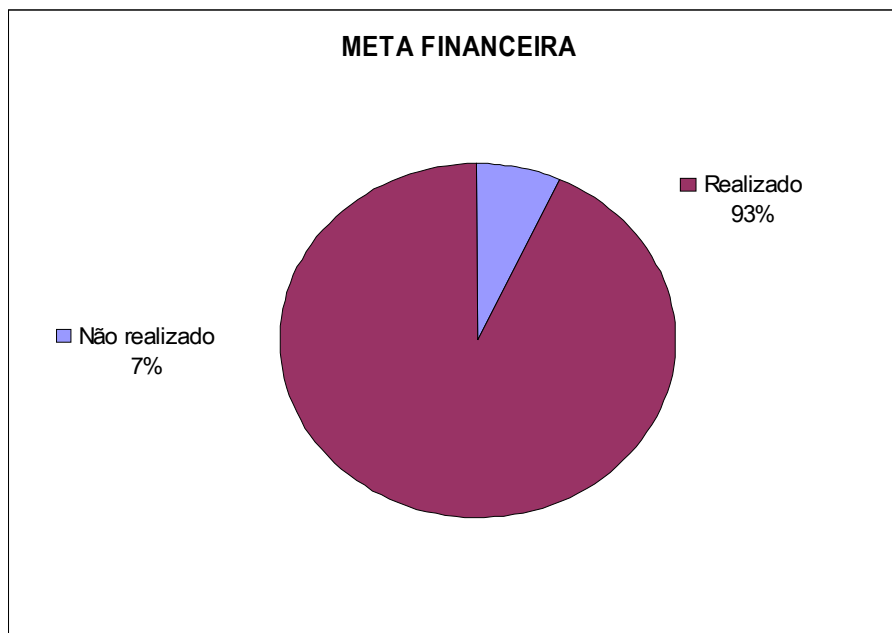
2007	
Previstas	Realizadas
10.000	22.928

Fonte: SIGPLAN

Tabela 10 – Metas Financeiras da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
2.500.000,00	2.324.943,28

Fonte: SIAFI



Pela exposição sucinta, dos relatos de eventos abaixo elencados, que foram financiados pelo Ministério do Esporte, por intermédio de sua Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED/DEUNI, constantes da Ação: Promoção de Eventos, ficou demonstrado o acerto da decisão em apoiá-los, pois cada um de maneira clara, conseguiu atingir as metas previstas, cujos resultados tiveram repercussão em âmbito Nacional e Internacional.

EVENTO: XIII JOGOS SUL-AMERICANOS ESCOLARES 2007

- Período: 02 a 08 de Dezembro de 2007
- Local: LA SERENA e CHILE
- Países Participantes: 10
- Modalidades: atletismo, natação, tênis de mesa, xadrez, judô, basquetebol, voleibol e futebol de campo, nos gêneros Masculino e Feminino
- Faixa etária: 12 a 14 anos
- Delegação do Brasil: 177 pessoas entre atletas/estudantes(142),08 coordenadores técnicos, 18 técnicos, 01 médico,02 fisioterapeutas,04 coordenadores administrativos,01 chefe de missão e 01 presidente de delegação.
 - Participação Esportiva: Campeão Geral dos Jogos , conquistando 25 medalhas de ouro, 24 medalhas de prata e 13 de bronze.

- Conclusão: Podemos afirmar com a maior convicção que as ações propostas foram totalmente executadas e os objetivos plenamente alcançados.

EVENTO: CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE SALÃO ESCOLAR 2007

- Período: 18 a 25 de novembro de 2007
- Local: Fortaleza – Ceará/BR – Centro Esportivo da UNIFOR – Universidade de Fortaleza
- Países Participantes: 07
- Modalidade: Futebol de Salão Masculino e Feminino
- Faixa Etária: 14 a 17 anos
- Delegação do Brasil : A representação do Brasil foi oriunda dos Estados de Minas Gerais e do Ceará, tanto no gênero Masculino como no Feminino.
- Participação Esportiva: Campeão e 4o colocado no gênero masculino e Campeão e 4o colocado no gênero Feminino. O Brasil por ser o país sede teve direito a duas vagas em cada gênero.
- Conclusão: Podemos afirmar com a maior convicção que as ações propostas foram totalmente executadas e os objetivos plenamente alcançados.

EVENTO: VI ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE HANDEBOL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS

- Período: 03 a 07 de outubro de 2007
- Local: Florianópolis – Santa Catarina - Hotel Praiatur - Ingleses,
- Numero de Participantes – 120
- Palestras: Handebol: Atividade Física e Qualidade de Vida, Marketing e Gestão, Metodologia do Treinamento, Treinamento: Técnico,Tático,Psicológico e Físico, Educação Física Escolar, Mini Handebol, Terceira Idade,Observação e Avaliação do Jogo, Portadores de Necessidades Especiais. Handebol de Praia e de Areia, Arbitragem e Regras e História
- Palestrantes: 09 – Juan Oliver Coronado,Manoel Luiz de Oliveira,Antonio Hermínio Guerra Peixe,Ulf Sandgren(Suécia),Ruy Jornada Krebs,Fabiano Redondo,Edgar Hubner e Sergio Hortolan.
- Conclusão: Podemos afirmar com a maior convicção que as ações propostas foram totalmente executadas e os objetivos plenamente alcançados.

EVENTO: UNIVERSÍADE 2007

- Período: 08 a 18 de Agosto de 2007
- Local: Bangkok - Tailândia
- Países Participantes: 67
- Modalidade: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Judô, Natação,Taekwondo,Tiro, Voleibol e Saltos Ornamentais (M)
- Faixa Etária: Alunos Universitários

- Delegação do Brasil : A representação do Brasil foi composta por 137 pessoas entre atletas, técnicos, administrativos e dirigentes.
- Participação Esportiva: Conquistou 01 medalha de ouro (Nat.M), 03 de prata (2 Nat.M e 01 Atl. M) e 06 de bronze (03 Atl.M,02 Nat.M e 01 Fut. Fem.), num total de 10 medalhas. Sua classificação final foi 29o colocado .
- Conclusão: Podemos afirmar com a maior convicção que as ações propostas foram totalmente executadas e os objetivos plenamente alcançados.

EVENTO: 3º CONFERÊNCIA NACIONAL DE CAPOTERAPIA

- Período: 22 a 26 de agosto de 2007
- Local: Taguatinga/ Distrito Federal
- Número de Participantes: 8.000
- Faixa Etária: 07 a 98 anos

EVENTO: 17º ENCA – ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA

- Período: 25 de junho a 01 de julho de 2007
- Local: Taguatinga/ Distrito Federal
- Número de Participantes: 8.000
- Faixa Etária: 07 a 24 anos

EVENTO: PROGRAMA SEGUNDO TEMPO EM FÉRIAS

- Período: Janeiro/ Fevereiro
- Local: Santo Antônio da Posse, Holambra, Conchal, Pedreira, Batatas, Morungaba, Tuiuti, Itaquaquecetuba, Itapira, Jaguariúna, Sumaré e Taboão da Serra.
- Número de Participantes: 8.600
- Faixa Etária: Crianças e Adolescentes

A racionalidade imprimida ao fluxo de procedimentos, aliada ao menor custo obtido com a redução dos gastos inicialmente previstos com passagens e hospedagem permitiu que a meta física realizada para ação, tivesse significativo aumento, ao tempo em que os valores das metas financeiras da mesma ação, tivessem um redução.

Entendemos, S.M.J., que os resultados alcançados demonstraram atuação eficiente e eficaz, sob a luz da administração pública, visto que, com importância inferior à inicialmente prevista, se conseguiu atender quantidade superior à meta física programada, já que a previsão foi baseada em experiências anteriores.

4.2.1.3.2.3. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários desta são executados por meio de convênios

com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

4.2.1.3.2.4. Gastos com Diárias e Passagens

Os recursos utilizados com Passagens e Diárias têm, conforme já especificado no item 4.2.1.3.4, tem por base a ação 2272 – Gestão e Administração do Programa. Do montante total de R\$ 500.000,00 previsto na LOA + Crédito e disponibilizado para esta Secretaria, R\$ 496.668,38 foram utilizados.

Com relação a sua relevância para esta ação, cabe destacar que estes recursos garantem que a equipe técnica do Programa, mais especificamente aquela vinculada ao Setor de Operação, acompanhe a realização dos Eventos apoiados e financiados por esta SNEED, de forma a procedermos relatórios do mesmo e podermos acompanhar a sua execução de acordo com o que foi pactuado, de forma a identificar em tempo real, desvios que, imediatamente detectados, possam vir a ser corrigidos.

4.2.1.3.2.5. Execução Descentralizada

Relação de convênios realizados (empenhados) na Ação 2626

Nº	CONVÊNIOS	BENEFICIADOS	VALOR CONVÊNIO
1	Confederação Brasileira do Desporto Escolar – Convênio 023/07 - Campeonato Mundial de Futebol de Campo Escolar	41	129.208,48
2	Associação de Capoeira Ladainha – Realização do 17º ENCA – Encontro Nacional de Capoeira de Brasília	8.000	56.400,00
	Associação de Capoeira Ladainha - Realização 3º Conferência Brasileira de Capoterapia	8.000	70.200,00
3	Confederação Brasileira do Desporto Universitário – Universiadi	120	600.000,00
4	Confederação Brasileira de Handebol - Realização do VI encontro nacional de professores das instituições de ensino superior.	136	78.884,20
5	Centro esportivo universitário/ UFMG – II Torneio Universitário de Belo Horizonte	2.000	90.000,00
6	Destaque - Ministério da Defesa – Apoio às Competições Escolares Militares – destaque em 15/06/07 - Apoio as competições de escolas militares nacionais	1.812	175.000,00
7	Fundação universidade federal de Uberlândia - Realização do 1º Seminário de Esporte e Lazer Universitário	300	15.000,00
8	Universidade federal de Santa Catarina - Jogos Universitários Intercursos 2007-	1.000	20.430,00
9	UFRR – Apoio a atividade especiais em comemoração aos 18 anos da universidade	101	11.370,00
10	CBDE - Confederação Brasileira de Desporto Escolar – Campeonato Mundial de Futsal Escolar	281	159.060,00
11	CBDE – III Fórum brasileiro de esporte universitário	300	72.750,00
12	Confederação Brasileira do Desporto Escolar - Participação da delegação Brasileira nos XII Jogos Sul Americanos Escolares.	177	631.505,60
13	Confederação Brasileira de Esportes Radicais - Simpósio Programa Aeróbica - 2º Tempo	60	70.954,00
14	Bola pra frente – ONG - Recreio nas Férias	8.600	144.200,00
TOTAL		30.928	2.324.962,28

4.2.1.3.2.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Idem ao item 4.2.1.3.1.6.

4.2.1.3.3. Ação 5669 – Implantação de Infra-estrutura para o Esporte Educacional (Ação gerenciada pela SPOA)

4.2.1.3.3.1. Dados Gerais

Tabela 11 – Dados Gerais da Ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	

Descrição	
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Sub Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE
Unidades executoras	SPOA/SE - CEF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA/SE ASPAR/GM ???
Coordenação da Ação	Sérgio Cruz ???

Destaca-se que, mesmo após as recomendações da CGU e TCU, em relatórios de Auditoria já realizados junto a esta SNEED, esta ação permanece no Programa 8028, sem que sua Gestão esteja associada com esta Secretaria. Fato que, no processo de elaboração do PPA 2008-2011 foi abordado e encaminhado junto ao Ministério do Planejamento.

Nesta ocasião e na perspectiva de constituí-la enquanto Ação específica de um Programa também específico à construção e modernização de Infra-estrutura Esportiva, apresentou-se e defendeu-se junto ao Ministério do Planejamento, a criação de um Programa específico à construção e modernização de infra-estrutura esportiva, por considerar que esta ação não é, necessariamente meio para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, uma vez que o Programa pode ser desenvolvido em diferentes espaços físicos; mas a mesma tem sua importância e relevância mais ampla, quando é considerada meio para a implementação da Política Nacional de Esporte como um todo, uma vez que os espaços esportivos construídos e/ou modernizados podem ser utilizados para desenvolver as diferentes manifestações esportivas e não somente a educacional.

No entanto, o Ministério do Planejamento, entendendo esta ação como meio capaz de garantir a efetivação e ampliação do Programa, não acatou.

Desta forma, a ação 5669 manteve-se vinculada fisicamente ao Programa 8028 mas sua gestão e execução se dão diretamente pela SPOA/SE, por meio de um contrato específico com a Caixa Econômica Federal, sem ingerência alguma desta Secretaria Nacional de Esporte Educacional. Fato que não permite que esta Secretaria em questão responda pela Gestão da mesma. Desta forma, apesar dos esforços concentrados junto ao Ministério do Planejamento, as dificuldades apresentadas pela CGU e TCU continuam presentes no processo de Gestão do Ministério como um todo.

4.2.1.3.3.2. Resultados

Tabela 12 – Metas Físicas da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
11	02

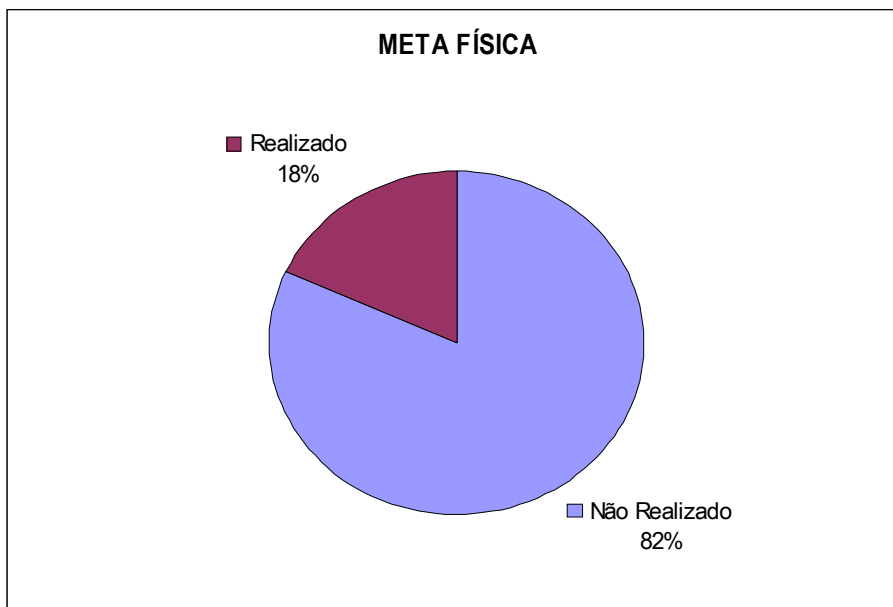
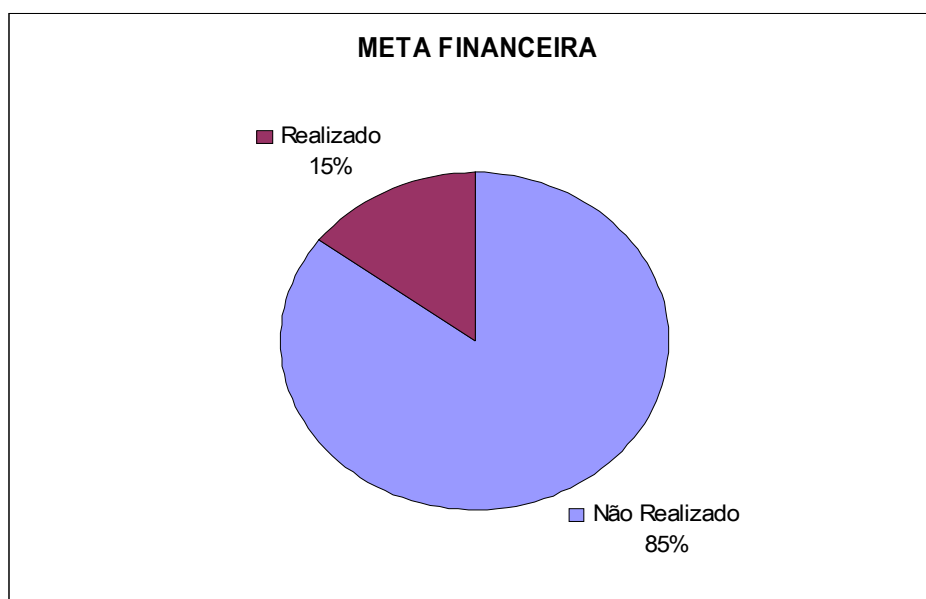


Tabela 13 – Metas Financeiras da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
1.160.000,00	170.000,00



Para ser abordado pela SPOA/SE

- **Mostre os avanços obtidos e os resultados.**
- **Mostre os resultados e as metas atingidas, vinculado-as às decisões tomadas e aos gastos realizados.**
- **Discorra sobre os critérios de alocação dos gastos, evidenciando a adequação dos custos incorridos (recursos orçamentários e recursos externos)**
- **Comente sobre os recursos humanos e logísticos de maior significado que tenham sido igualmente mobilizados para atingir os resultados.**
- **Comente os eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta e os principais problemas detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, se for o caso, pelo próprio TCU e quaisquer outras fontes relevantes, como é o caso da mídia.**
- **Evidencie o que já foi saneado e o que ainda está sendo trabalhado, com a apresentação dos agentes responsáveis pelas medidas, demonstrando a disposição da Unidade em aprender com seus erros, aperfeiçoar seus controles e suas práticas gerenciais, atingindo patamares elevados de desempenho.**

4.2.1.3.3.3. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários desta são executados por meio de convênios com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

Verificar se o contrato com a CEF é considerado neste item? Caso não o seja, repetir a observação abaixo:

4.2.1.3.3.4. Gastos com Diárias e Passagens

Foram realizados investimentos em diárias e passagens para possibilitar que o setor de Prestação de Contas efetivasse algumas visitas “in loco” para averiguar denúncias e o grau de desenvolvimento da infra-estrutura financiada?

Comentar a importância deste investimento específico para o alcance dos resultados.

4.2.1.3.3.5. Execução Descentralizada

Especificação dos Municípios Beneficiados

UF	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR REPASSE
PE	Condado	Implantação de Infra-estrutura para o desenvolvimento do Esporte Educacional/ Construção de Quadra na Escola Municipal	R\$ 130.000,00
RS	Cachoeira do Sul	Reforma da quadra esportiva da EMEF Dinah Neri Pereira	R\$ 40.000,00

Sobre a meta física, o fato do percentual de execução ser abaixo do total previsto deve-se à insuficiência de limite orçamentário que impossibilitou a utilização plena da dotação aprovada na LOA 2007.

Apresentar a execução desta ação por meio de texto, tabelas por UF e gráficos comparativos. Sua comparação com anos anteriores, justificando o % de execução em relação aos recursos disponibilizados na LOA + Crédito.

Comentar a relevância desta ação para o Programa, para o Ministério e para a Política Nacional de Esporte, apresentando as principais dificuldades na sua execução e como estas estão sendo trabalhadas. Da mesma forma, apresentar as vantagens de termos um contrato com a CEF, devido a nossa limitação de recursos Humanos para operacionalizar uma ação deste porte.

4.2.1.3.3.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Idem ao item 4.2.1.3.1.6.

4.2.1.3.4. Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

4.2.1.3.4.1. Dados Gerais

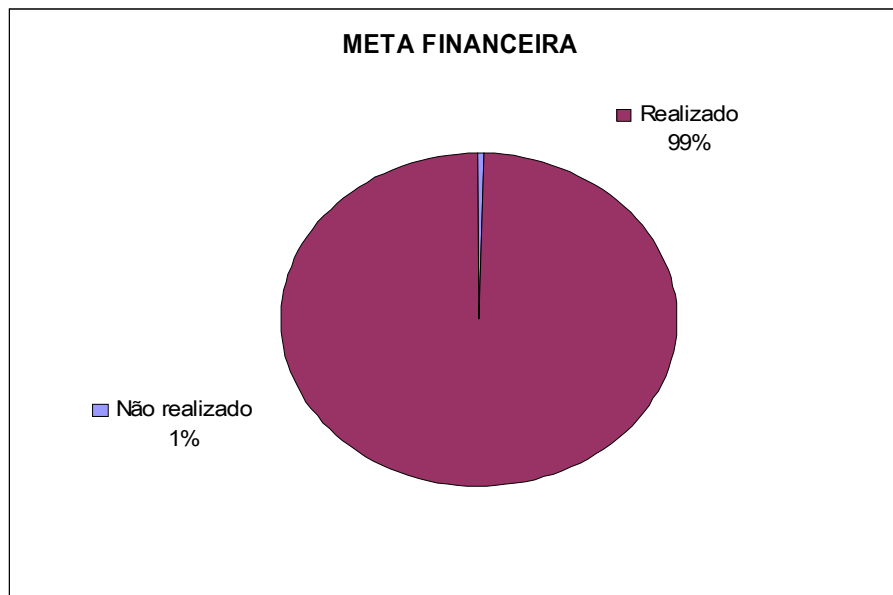
Tabela 14 – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Esporte
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenação da Ação	Danielle Fermiano dos Santos Gruneich

4.2.1.3.4.2. Resultados

Tabela 15 – Metas Financeiras da Ação

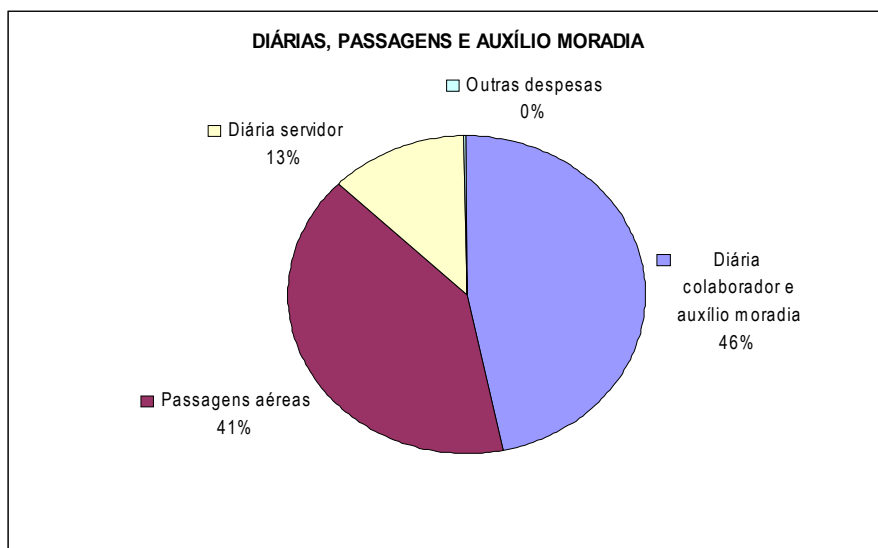
2007	
Previstas	Realizadas
500.000,00	R\$ 496.668,38



4.2.1.3.4.3. Gastos com Diárias e Passagens

Os recursos utilizados com Passagens e Diárias, têm por base esta ação 2272 – Gestão e Administração do Programa. Do montante total de R\$ 500.000,00 previsto na LOA + Crédito e disponibilizado para esta Secretaria, R\$ 496.668,38 foram utilizados, sendo:

DESPESA	VALOR EMPENHADO
Diária colaborador e auxílio moradia	R\$ 231.487,21
Passagens aéreas	R\$ 201.724,73
Diária servidor	R\$ 62.286,44
Outras despesas	R\$ 1.170,00
Total	R\$ 496.668,38



Cabe destacar que esta Ação, conforme mencionado anteriormente, caracteriza-se, por uma ação meio que efetiva a Gestão do Programa. Até o presente momento, considerando sua previsão e liberação orçamentária, seus recursos são utilizados exclusivamente para garantir o Acompanhamento do Programa Segundo Tempo e suas Ações na ponta, por meio do pagamento de diárias e passagens a servidores do Ministério que, capacitados, seguem até a localidade onde os núcleos de esporte e/ou os Eventos estão sendo desenvolvidos para averiguar a situação e sanar as pendências que possivelmente possam existir.

Reforçamos conforme demonstrado no gráfico anteriormente que o auxílio moradia não pôde ser apresentado em separado.

4.2.1.3.4.4. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários desta são executados por meio de convênios com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

4.2.1.3.4.5. Execução Descentralizada

Esta ação só executou a aquisição de passagens e diárias para servidores que se deu por meio da empresa de viagens do Ministério que, por sua vez, adota o critério do menor preço sempre que os horários sejam compatíveis com as atividades previstas.

Do montante total de R\$ 500.000,00 previstos, **R\$ 496.668,38** foram efetivados financeiramente, o que comprova uma execução de **99 %** dos recursos previstos.

4.2.1.3.4.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Idem ao item 4.2.1.3.1.6.

4.2.1.3.5. Ação 0875 – APOIO AOS PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA.

4.2.1.3.5.1. Dados Gerais

Tabela 16 – Dados Gerais da Ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Transformar a expectativa de crianças e adolescentes, em áreas de maior concentração de violência urbana, por meio de ocupação de seu tempo livre com atividades esportivas e socioeducativas para integração social e a formação de sua cidadania.
Descrição	Atendimento de crianças e adolescentes em áreas de maior incidência de violência urbana, por meio da prática de atividades esportivas e sociais. Esta ação favorece a retirada de crianças e adolescentes das ruas livrando-os do uso de drogas, da exploração sexual, do abuso sexual, do trabalho infantil, entre outros riscos sociais, bem como romper com o ciclo da violência na infância e adolescência.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Unidades executoras	SNEED - Ministério do Esporte
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenação da Ação	Francisco Elrisdenis Batista Costa

4.2.1.3.5.2. Resultados

Tabela 17 – Metas Físicas da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
20.969	9.900

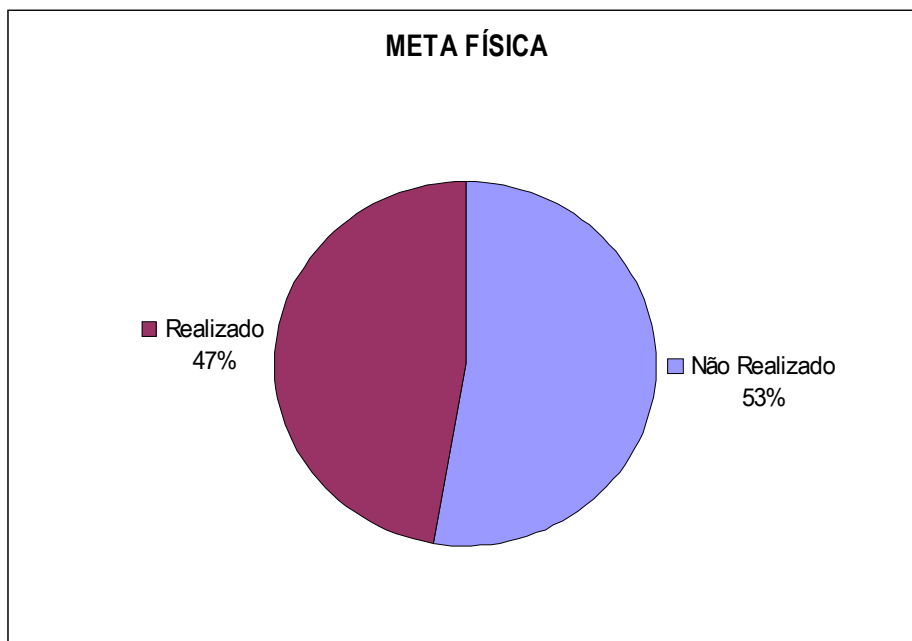
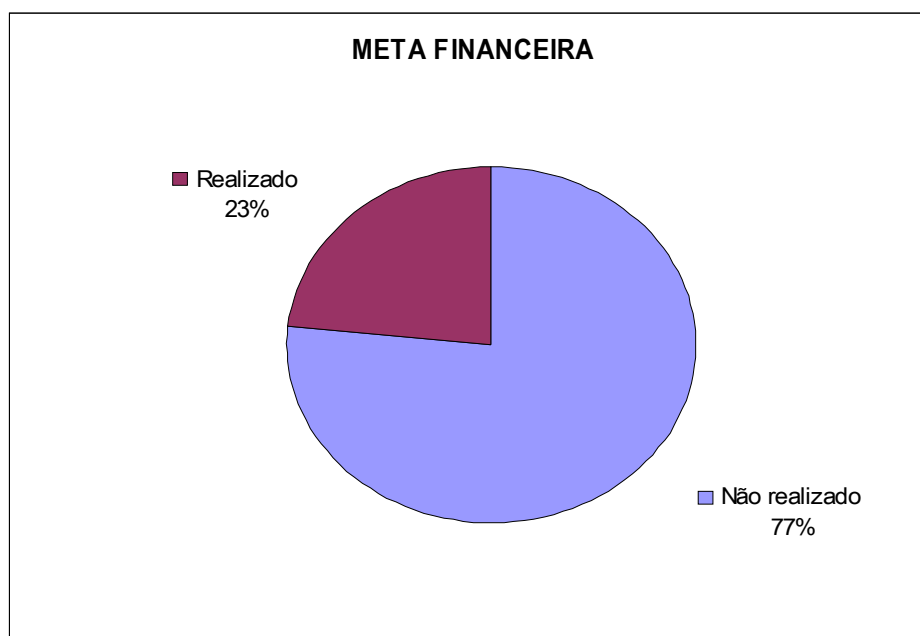


Tabela 18 – Metas Financeiras da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
2.012.802,48	467.600,00



O ECA, aprovado tendo como base a Convenção Internacional de Direitos das Crianças (1989) e Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude- Regras de Beijing (1985), implementou a doutrina da proteção integral, compreendendo a criança e o adolescente como pessoa em peculiar situação de desenvolvimento, assegurando, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos, em especial, à saúde, à alimentação, à vida, ao esporte, ao lazer etc.

Para a efetividade destes direitos, surge uma sistêmica e descentralizada política de atendimento que instituiu o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA. Em razão das novas responsabilidades, necessitou-se de recursos para financiamento das ações, fato que gerou a criação e manutenção do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNDA,

Os valores depositados no FNDA poderão ser deduzidos do Imposto de Renda, tanto pessoa física quanto jurídica, nos termos do artigo 260, do ECA e Decreto nº 794/1993.

No uso de suas atribuições estatutárias, o CONANDA, através da Resolução nº 94, de 11 de março de 2004, permitiu que oitenta por cento das contribuições com destinação específica para viabilizar projetos sociais esportivos fossem destinados para esta implementação. Os 20% restantes ficam para o FNCA, para utilização em ações de pouca visibilidade e que tem baixas possibilidades de captação no mercado.

Estes projetos anualmente são chancelados pela Comissão de Chancela aos Projetos Esportivos Sociais, a qual fixa os critérios para análise e chancela projetos sociais esportivos, devendo, posteriormente, estes serem submetidos à aprovação do CONANDA.

Encontra-se em vigência o Termo de Cooperação Técnica ME/SEDH-CONANDA nº 002/2006, em 18 de maio de 2006, assinado entre Secretaria Especial dos Direitos Humanos, CONANDA e o Ministério do Esporte, objetivando a execução destes recursos captados pelo proponente para viabilização dos referidos projetos.

Neste Termo está estabelecida como forma de operacionalização a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos financeiros doados ao FNCA aos Projetos Sociais Esportivos específicos, para o Ministério do Esporte e deste para o proponente, através de Convênios.

A Comissão de Chancela fica encarregada pela análise do projeto básico, verificação do cumprimento das diretrizes do programa, elaboração de parecer técnico e conclusivo e, com isto, proceder à chancela.

Na seqüência, o projeto é encaminhado ao CONANDA, o qual cabe aprovar em assembléia.

Embora tenham sido aprovados em 2007, 08 projetos, apenas 02 Entidades, captaram recursos suficientes e cumpriram com as exigências para efetivação de convênios, o que compromete a conclusão do processo de efetiva execução orçamentária.

Cabe destacar que esta Ação caracteriza-se como uma ação Multisetorial, que tem sua execução por meio de recursos de doações feitas ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – FNCA e que tem seus recursos orçamentários propostos e gerenciados pela SEDH/PR que, por meio Termo de Cooperação Técnica ME/SEDH-CONANDA nº 002/2006, em 18 de maio de 2006, teve sua execução descentralizada para o Ministério do Esporte que, por meio de destaque dos valores doados ao FNCA, específicos aos Projetos Esportivos Sociais cancelados, são repassados ao Ministério para que junto ao proponente do Projeto, possa viabilizar a sua execução por meio de convênio específico.

O recurso de doações destinadas a Projetos cancelados nesta Ação, de forma a possibilitar a sua execução, são destacados para o Ministério do Esporte pelo CONANDA - SEDH que, por sua vez, envia a essa Secretaria os dados referentes a execução física e as informações relativas à execução financeira que encontram-se no SIAFI, no entanto, estas informações ainda não enviadas ao SIGPLAN, em especial no momento em que os valores são deslocados da coluna "empenhado" para a coluna "valor pago".

Quanto à execução física, a partir do acompanhamento desta ação pelo Ministério do Esporte, os projetos transformados em convênio, após empenhados e pagos iniciam a sua execução. Lembramos que esses projetos são pontuais e de mobilização, apresentando um período de execução específico junto a uma comunidade. Por isso, o percentual da meta física de 47% quando comparado ao percentual de execução da meta financeira de 23%, demonstra-se superior, visto que, os atendimentos aos jovens não são continuados e cumulativos, ou seja, não há ação permanente nos municípios, mas o fomento à prática esportiva, utilizando-se de exercícios físicos e ações voltadas à prática de direitos e deveres da cidadania com estímulo à educação transformação individual, social e melhora de saúde, por tempo determinado, podendo ser ou não renovado.

Devido à baixa captação de recursos por meio dos Parceiros com Projetos Cancelados, a execução desta Ação Multisetorial foi baixa. Fato que reforça a necessidade deste Ministério do Esporte estar estabelecendo, a partir de 2008, frentes de capacitação para captação de recursos em prol de Projetos Esportivos e de Lazer.

4.2.1.3.5.3. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários desta são executados por meio de convênios com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

4.2.1.3.5.4. Gastos com Diárias e Passagens

Destaca-se que não houve investimento do Ministério do Esporte em diárias e passagens para efetivação desta Ação, mas da mesma forma que o Funcionamento de Núcleos e pela característica particular e diferenciada dos Projetos cancelados, cabe ao Ministério do Esporte e a SEDH – CONANDA o acompanhamento dos convênios estabelecidos. O que, a partir de alguns encaminhamentos já iniciados, poderá ser viabilizado também por meio do Conselhos Municipais e Estaduais da Criança e Adolescente.

4.2.1.3.5.5. Execução Descentralizada

Reforçamos que apenas 02 Entidades, abaixo relacionadas, captaram recursos suficientes e cumpriram com as exigências para efetivação de convênios. Neste sentido a execução no total de R\$ 2.012.802,48, somente R\$ 467.600,00 foram empenhados, representando 23%.

Por se tratar de recursos captados e depositados no FNCA, gerenciados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, o limite LOA + Crédito foi estabelecido pela mesma, autorizando apenas 10% do mesmo para sua execução com investimento, o que limitou a efetivação de parceria que captaram recursos, mas que apresentam em seus projetos ações de construção de infra-estrutura esportiva.

Nº	UF	PROCESSO	INTERESSADO	PROJETO		VALOR
720/2005	RS	58085.003620/2005	SECPE- Sociedade Esportiva Cultural e Poli Esportiva Bento Gonçalves	SECPE B. G – Ação Solidária	300	160.000,00
580/2005	SP	58085.004121/2006	Instituto Esporte & Educação	Programa Esporte e Educação	9.600	307.600,00
TOTAL						467.600,00

4.2.1.3.5.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Idem ao item 4.2.1.3.1.6.

4.2.1.3.6. Ação 2494 - Realização dos Jogos dos Povos Indígenas

Inicialmente, destacamos que esta Secretaria Nacional de Esporte Educacional e este Ministério do Esporte não podem apresentar os dados do Programa 0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas que está sob responsabilidade do Ministério da Justiça (FUNAI).

Cabe destacar que esta Ação 2494 caracteriza-se, por uma ação Multisetorial do Programa 0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas do Ministério da Justiça -

FUNAI, que, devido ao seu histórico e características, tem sua gestão conjunta no Ministério do Esporte, mais especificamente, na Secretaria Nacional de Esporte Educacional, até 2007.

Ação 2494 - Realização dos Jogos dos Povos Indígenas

Dados Gerais

Tabela 19 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Integrar os povos indígenas por meio do incentivo, valorização e fortalecimento da prática de esportes tradicionais pelas diversas etnias.
Descrição	Apoio financeiro, coordenação e apoio técnico para execução das atividades esportivas dos Jogos Indígenas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Coordenação da Ação	Gianna Lepre Perim

Resultados

Tabela 20 – Metas Físicas da Ação – Etnia beneficiada

2007	
Previstas	Realizadas
40	33

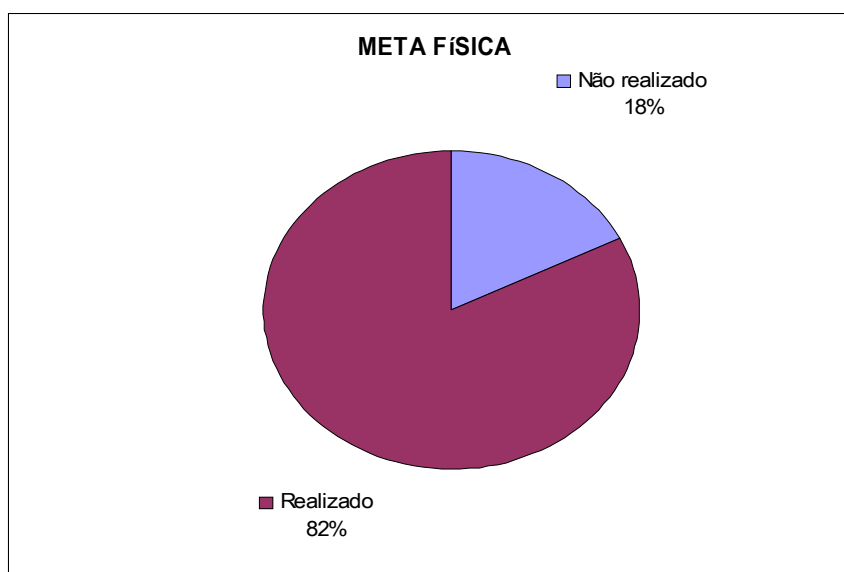


Tabela 21 - Metas Financeiras da Ação

2007	
Previstas	Realizadas
1.000.000,00	0,00

Desde 2006, o Ministério do Esporte por meio da Secretaria Executiva e dos Gestores da Secretaria Nacional de Esporte Educacional e Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, tem debatido a responsabilidade pela gestão desta ação no Ministério do Esporte.

Este debate tem sua origem no contexto e objetivo maior dos Jogos que, na visão deste Ministério, apesar de também apresentar características e fundamentos educacionais, tem sua orientação maior para a manifestação-dimensão de Participação e Lazer. Neste sentido, optou-se por, já em 2007, atribuir a responsabilidade pela realização dos Jogos indígenas à Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, por mais que a gestão da mesma, no PPA e SIGPLAN estivesse a cargo desta Secretaria Nacional de Esporte Educacional.

Fato que foi concretizado, sob o acompanhamento da Secretaria Nacional de Esporte Educacional que tem como responsabilidade, ainda em 2007, a apresentação deste Relatório.

Cabe destacar que no processo de elaboração do PPA 2008-2011, esta ação já se encontra incorporada ao Programa 1250 – Esporte e Lazer da Cidade, Ação 2344 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer de Criação Nacional e Identidade Cultural, com Gestão na Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer.

Período de realização dos Jogos: de 24 de novembro á 01 de dezembro de 2007

Local: Cidades de Recife e Olinda

Público Atendido: Participaram dos IX Jogos dos Povos indígenas 988 indígenas de 33 etnias do Brasil. Durante os Jogos o público presente foi de aproximadamente 3000 pessoas por dia na Arena dos Jogos tradicionais em um período de 07 dias, totalizando cerca de 21.000 pessoas beneficiadas com as ações do Ministério do Esporte.

4.2.1.3.6.3. Despesas Realizadas em Execução Direta

Cabe destacar que não existiram despesas realizadas por meio de execução direta nesta Secretaria, uma vez que todos os recursos orçamentários desta são executados por meio de convênios com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destaques orçamentários junto a outros Ministérios parceiros que, por sua vez, executam os recursos sob sua responsabilidade e respondem por esta execução junto aos Órgãos de Controle.

4.2.1.3.6.4. Gastos com Diárias e Passagens

Destaca-se que, por se tratar de um grande Evento Nacional, os Jogos Indígenas Nacional tiveram investimento do Ministério do Esporte em diárias e passagens para acompanhamento desta Ação, mas como sua Gestão foi pela SNDEL, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da ida dos Servidores da SNEED para o local de realização dos Jogos que foi Recife/PE, teve sua origem na Ação de Gestão, já apresentada anteriormente.

Ressaltamos que O Secretário Nacional de Esporte Educacional e dois representantes desta Secretaria Nacional, foram deslocados até o local do Evento de forma a acompanhar o mesmo. Fato que demandou passagens e diárias que foram expedidas por meio da ação de Gestão e Administração de Programa, que estão inclusos nos números apresentados no relatório específico a cada Programa e Ação de cada Secretaria deste Ministério.

4.2.1.3.6.5 Execução Descentralizada

Justificativa da não liberação dos recursos do ME: O Governo do Estado de Pernambuco, entidade parceira do Ministério do Esporte na execução dos IX Jogos dos Povos Indígenas, apesar dos esforços investidos pela equipe técnica do Ministério do Esporte e pela equipe técnica deste Governo, no sentido de instruir o processo específico para repasse de recursos desta ação para a realização dos Jogos, não pôde conveniar-se com o ME devido à situação de inadimplência junto ao Sistema Financeiro do Governo. Em especial, pelo proponente não ter conseguido, em tempo hábil, regularizar a sua situação jurídica, impossibilitou-se que o convênio fosse firmado. Desta forma, o Ministério do Esporte não pôde realizar o repasse de recursos para este Governo, apesar de ter atingido a fase de empenho dos recursos no mês de outubro de 2007, de forma que o mesmo assumiu todas as despesas com recursos próprios e parcerias locais e os recursos, inicialmente empenhados, foram cancelados no mês de dezembro.

Fato que justifica a não execução dos recursos previstos na ação, mesmo tendo-a realizada com sucesso.

A meta física proposta inicialmente levou em consideração um número significativo de etnias existentes e participativas em outras edições dos Jogos Indígenas. Como se pode observar, este quantitativo inicialmente proposto de 40 etnias não se fez presente devido a particularidades de atividades que compõem a sua cultura local, já assumidas por algumas etnias, que as impediram de afastar-se de suas aldeias, por exemplo: época de colheitas, comemorações festivas culturais específicas a sua etnia, entre outras. Cabe destacar que se atingiu 82,5% da meta física inicialmente proposta. Valor este de extrema significância para uma ação pontual que se caracteriza por um evento de repercussão internacional.

Da mesma forma, para a Política Nacional de Esporte, esta ação tem extrema relevância quando permite que diferenças culturais possam reunir-se no sentido de compartilhar experiências e

vivências de práticas corporais que, além de possibilitarem seu desenvolvimento integral, apresentam suas crenças e valores que caracterizam cada comunidade e, em geral, a população indígena nacional.

A realização dos Jogos Indígenas Nacionais caracteriza-se por um espaço de construção, troca e vivência de uma cultura que com o tempo, tem sido esquecida e corre o risco de ser exterminada.

Quando oferecemos a oportunidade de vivência e interação de uma cultura, podemos estar contribuindo para o desenvolvimento de cada indivíduo, de cada família, de cada comunidade como parte integrante de uma Nação, no sentido da promoção da inclusão social e a redução das desigualdades.

Esta Ação, para o PPA 2003-2007, **não apresentou indicador de desempenho específico**, pois visa oportunizar a participação das diferentes etnias existentes no País, na Edição Anual dos Jogos que se realizam de dois em dois anos, sem obrigar a sua participação que se dá por meio de convite e adesão.

A partir de 2008, cabe a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, responsável pela Gestão desta Ação no novo PPA, garantir os recursos e as condições para que, a cada ano de edição deste Evento, possamos ter as condições mínimas e necessárias, com qualidade, para receber um número maior e mais expressivo de Etnias e participantes.

4.2.1.3.6.6. Projetos Vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional

Esta Ação não utiliza recursos vinculados a financiamento externo e ou cooperação técnica internacional.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

A partir dos indicadores atuais apresentados para o Programa (SIGPLAN – 2007), relacionados a seguir, apresentamos os encaminhamentos em termos de garantirmos o Sistema de Acompanhamento, Monitoramento, e Avaliação do Programa Segundo Tempo.

1) Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes:

Fórmula: Crianças e adolescentes atendidos no Programa X 100/

crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade, no ensino fundamental e médio das escolas públicas do Brasil

(Referências: Censo Escolar 2004 – INEP/MEC e Dados PNAD 2003/IBGE)

Índice previsto ao final do PPA 2003-2007 = 9%

2) Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social

Fórmula: Crianças e adolescentes atendidos no Programa X 100 /

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade, com renda familiar per capita de até ½ SM, matriculados no ensino fundamental e médio das escolas públicas do Brasil

(Referências: Censo Escolar 2004 – INEP/MEC e Dados PNAD 2003/IBGE)

Índice ao final do PPA 2003-2007 = 20%

Destaca-se portanto, que os indicadores acima mencionados, em função dos processos estabelecidos junto a UNESCO, à CTMA (MP/ IPEA) e as Auditorias da CGU e TCU, foram reformulados na ocasião do novo PPA 2008-2011. Neste sentido, foram apresentados no documento das Orientações Estratégicas da SNEED, os seguintes indicadores para o novo Programa Esportivo Educacional:

- Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e Adolescentes;
- Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
 - Taxa de atendimento do Projeto Esportivo a crianças, adolescente e jovens;
 - Taxa de atendimento do Programa Segundo Tempo e do Projeto Esportivo a crianças, adolescente e jovens;
 - Taxa de atendimento do Programa Segundo Tempo e do Projeto Esportivo a crianças, adolescentes e jovens matriculados no sistema educacional público brasileiro;
 - Taxa de atendimento do Programa Segundo Tempo e do Projeto Esportivo a crianças, adolescentes e jovens matriculados no sistema educacional brasileiro;
 - Taxa de atendimento do Segundo Tempo a municípios brasileiros;
 - Taxa de atendimento do Programa Esportivo a municípios brasileiros.

Observe-se, ainda, que, no que concerne ao produto da principal ação do Programa, o mesmo deve ser revisto de forma a espelhar a realidade atual, passando a ser considerado criança/adolescente beneficiado e não mais aluno beneficiado.

No intuito de aprimorar este processo de definição dos Indicadores, deve-se destacar que na proposição do novo Programa denominado “Vivência e Iniciação Esportiva educacional – Segundo Tempo, quando tratamos o processo de avaliação, orientou-se as ações da SNEED no sentido de que o Sistema Gerencial de Informações do Programa pudesse permitir o acompanhamento sistemático dos Projetos por parte dos técnicos da SNEED e dos demais setores do ME, a partir de indicadores estabelecidos, pela emissão de relatórios de execução e de cumprimento do objeto, complementados pelas informações coletadas nas visitas ou acompanhamento “in loco” sempre que necessárias e também, por mecanismos específicos de controle social que serão desenvolvidos. A metodologia de avaliação do Programa está sendo estruturada com base no Modelo de Avaliação (MP e IPEA) desenvolvido em 2006 e na experiência da Assistência Preparatória desenvolvida com a UNESCO no período de 2004 a 2006 para o Programa Segundo Tempo.

Neste sentido, para o presente momento e diante do atual contexto, apresentou-se os seguintes indicadores:

1) Taxa de Atendimento do Programa a crianças, adolescentes e jovens

- Utilidade: Verificar o percentual de atendimento do programa.
- Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelo Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de adolescentes, crianças e jovens existentes.}}$$
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED
- Índice de referência: 0,010
- Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,07 2009 = 0,082 2010 = 0,085 e 2011 = 0,087

2) Taxa de Atendimento do Programa a Municípios Brasileiros

-
- Utilidade: Verificar a abrangência territorial do programa.
- Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados pelo Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios brasileiros}}$$
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED
- Índice de referência: 0,110
- Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,120 2009 = 0,130 2010 = 0,140 e 2011 = 0,150

3) Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões Metropolitanas

- Utilidade: Verificar a abrangência territorial específica de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social.
- Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados pelo Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas.}}$$
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED
- Índice de referência: 0,290

- Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,290 2009 = 0,310 2010 = 0,330 e 2011 = 0,350

-

Considerando as Recomendações do Acórdão TCU nº 214/2006 e ainda os indicadores propostos em parceria com a CTMA (MP/IPEA) e com a UNESCO, e a necessidade de instituir um Sistema de Controle e Monitoramento, conforme orientações da CGU, a SNEED estruturou o esboço inicial da proposta do Sistema de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Programa Segundo Tempo (anexo 6).

A partir da estruturação da Proposta que estabeleceu as dimensões que deverão ser acompanhadas e avaliadas serão construídos e apresentados o detalhamento dos indicadores específicos

Os seguintes indicadores de desempenho das ações do Programa serão observados imediatamente no momento da pré-seleção das parcerias, conforme indicação da CGU e TCU:

- 1) Custo médio por criança/adolescente atendido;
- 2) Tempo médio entre a solicitação do material esportivo e chegada à coordenação do convênio;
- 3) % de coordenadores de núcleo capacitados;
- 4) % de monitores capacitados;
- 5) Nível de atendimento de participantes do sexo feminino.

Fórmula inicialmente proposta:

- 1) Custo médio por criança, adolescente e jovens atendidos

- Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Custo total do Projeto Proposto (ações que beneficiem todo o público alvo)}}{\text{Total de beneficiados com todas as ações}}$$
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Projeto apresentado
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

OBS: este custo pode sofrer variação, dependendo do tipo de esfera parceria estabelecida e das ações que compõe o Projeto.

- 2) Tempo médio entre a solicitação do material esportivo e chegada à coordenação do convênio;

- Fórmula de Cálculo $\text{Maior tempo executado} - \text{Menor Tempo executado}/2$
- Método de Aferição: Cálculo considerando a data de envio do correio/distribuidora) e a data de recebimento do Coordenador (atesto)
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

- 3) % de coordenadores de núcleo capacitados;

- Fórmula de Cálculo: Nº de coordenadores de núcleo capacitados no ano _____
Total de coordenadores de núcleo atuantes no Projeto no ano
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

4) % de monitores capacitados;

- Fórmula de Cálculo: Nº de monitores capacitados no ano _____
Total de monitores atuantes no Projeto no ano
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

5) Nível de atendimento de participantes do sexo feminino.

- Fórmula de Cálculo: Nº de beneficiados do sexo feminino Programa no ano ____
Total de beneficiados pelo Projeto no ano
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

OU

- Fórmula de Cálculo: Nº de matrículas de crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino Programa no ano _____
Total de matriculados pelo Projeto no ano
- Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

OBS: Esta Secretaria não teve Programas e Ações com recursos desta Fonte.

7 e 8. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM RENÚNCIA FISCAL e OPERAÇÃO DE FUNDOS

A especificidade da Ação 0875 – Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência – CONANDA, que tem a sua Coordenação e operacionalização nesta Secretaria, caracteriza-se por receber Recursos de Doação de Empresas ao Fundo Nacional das Criança e do Adolescente em prol da Renúncia Fiscal da Empresa Doadora que deduz até 1% dos recursos Doados do seu Imposto de Renda, conforme já especificada no item 4.2.1.3.5.

Em dezembro de 2007 foi regulamentada por meio de Portaria e Decreto a Lei de Incentivo ao Esporte. Esta SNEED tem papel importante no processo de análise e aprovação/ Chancela dos projetos vinculados a dimensão de Esporte Educacional, que são encaminhados pelo setor específico do Ministério para apreciação e parecer. Os pareceres são encaminhados a Comissão Técnica específica nomeada por meio de portaria para aprovação e publicação.

Em seu primeiro ano de atuação, a coordenação responsável na SNEED pela análise dos processos da Lei de Incentivo ao Esporte, apresentou o seguinte relatório:

Dos 55 processos recebidos em 2007:

- 20 processos já encaminhados para Comissão ou para outras Secretarias
- 21 processos já formalizadas as diligências e enviadas (foram enviadas sem AR e sem prazo máximo de resposta, fato que deve ser revisto na próxima semana)
- 14 processos restantes, sendo que estão 06 sendo finalizadas as diligências e notas técnicas, ficando 07 para finalização da análise e um para verificação do SIAFI

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Não é o caso desta SNEED. É competência e atribuição da CGPCO/SPOA/SE

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES

Não é o caso desta SNEED, uma vez que todo e qualquer objeto furtado ou perdido é comunicado a Coordenação de Logística – CGLOG/SPOA/SE para que tome as providências.

ANEXO III

DESPESAS COM CARTÃO CORPORATIVO

Não é o caso desta SNEED

ANEXO IV

RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Oswaldo (por meio de seu técnico Walmir) ficou responsável por encaminhar este material consolidado para conferirmos e o Secretário Atestar.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2007

Também ficou sob a responsabilidade do Oswaldo nos enviar para conferência e atesto.